



REVISÃO DO
PLANO DIRETOR MUNICIPAL
DE BRAGANEY-PR

2ª Fase – Parte 3



FAROL 14
CONSULTORIA EM PROJETOS



Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas
Serviço Social Autônomo PARANACIDADE

Revisão do Plano Diretor Municipal

MUNICÍPIO DE BRAGANEY

**Prefeito:
Odair Guerreiro Oliveira**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 043/2023

REF.: EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023

Abril/2024

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	1
2. CONDIÇÕES GERAIS DE ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE, COM ÊNFASE NA ÁREA URBANA	2
2.1. Aspectos Legais	2
2.2. Sistema Viário Básico	5
2.2.1. Pavimentação	9
2.3. Deslocamento Individual não Motorizado	11
2.4. Deslocamento Motorizado	14
2.4.1. Deslocamento motorizado de cargas e serviços	14
2.4.2. Deslocamento motorizado individual	14
2.4.3. Deslocamento motorizado coletivo	15
2.5. Considerações	18
3. CAPACIDADE DE INVESTIMENTO DO MUNICÍPIO	20
3.1. Receitas orçamentarias municipais	20
3.2. Despesas Municipais	22
3.3. Indicadores de Finanças Públicas	24
3.3.1. Indicadores de Dependência	24
3.3.2. Indicadores de Financiamento dos Gastos	25
3.3.3. Indicador de Poupança	26
3.3.4. Indicador de Capacidade de Investimento	27
3.4. Considerações	31
4. ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS EXISTENTES	33
4.1. Considerações	38
5. SÍNTESE DA ANÁLISE TEMÁTICA INTEGRADA	40
5.1. Aspectos Ambientais	41
5.2. Aspectos Socioespaciais	42
5.2.1. Uso e Ocupação do Solo	42
5.2.2. Equipamentos Comunitários	44
5.2.3. Serviços Urbanos de Energia Elétrica e Saneamento	50
5.2.4. Infraestrutura Viária	50
5.3. Aspectos Econômicos	52

5.3.1. Crescimento Populacional e Demografia	52
5.3.2. Emprego e Renda	53
5.3.3. Capacidade de Investimento	54
5.4. Aspectos Institucionais	55
5.4.1. Planejamento e Gestão Urbana	55
5.4.2. Estruturação e Funcionamento dos Conselhos Municipais	56
6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	57
7. ANEXOS	59
Anexo 01. Pavimentação da Sede	59
Anexo 02. Pavimentação Municipal	59

LISTA DE TABELAS

Tabela 2.1. Pavimentação das vias de Braganey em 2024.	11
Tabela 2.2. Pavimentação das rurais de Braganey em 2024.	11
Tabela 2.3. Composição da frota de veículos em Braganey entre 2010 e 2022.	14
Tabela 2.4. Evolução da frota e da taxa de motorização de Braganey entre 2010 e 2022.	15
Tabela 3.1. Receitas Orçamentárias Municipais, 2014 a 2023.	20
Tabela 3.2. Transferências Correntes e Receita Orçamentária, 2014 a 2023.	21
Tabela 3.3. Relação da receita tributária com a receita corrente, 2014 a 2023.	22
Tabela 3.4. Participação das Despesas Correntes e de Capital em relação à Despesa Orçamentária.	23
Tabela 3.5. Receitas, despesas e superávit orçamentário, 2014 a 2023.	23
Tabela 3.6. Indicador de Dependência, 2014 a 2023.	24
Tabela 3.7. Indicador de Financiamentos dos Gastos, 2014 a 2023.	25
Tabela 3.8. Indicador de Poupança do município, 2013 a 2022.	26
Tabela 3.9. Capacidade de Investimento, 2014 a 2023.	28
Tabela 3.10. Capacidade de Investimento, variação de indicadores 2014 a 2023.	30

LISTA DE QUADROS

Quadro 2.1. Detalhamento da hierarquização viária urbana de Braganey, conforme Lei Municipal nº 506/2012	3
Quadro 2.2. Detalhamento Dimensões Mínimas das vias urbana de Braganey, conforme Lei Municipal nº 506/2012	3
Quadro 4.1. Conselhos Municipal de Braganey	34
Quadro 5.1. Componentes-síntese para cada dimensão da sustentabilidade.	40

LISTA DE FIGURAS

Figura 2.1. Mapa do Sistema Viário de Braganey	4
Figura 2.2. Vias Principais de Braganey – Paraná	6
Figura 2.3. Avenida Bossolan.	8
Figura 2.4. Avenida Getúlio Vargas.	8
Figura 2.5. Ligação entre Braganey e Corbélia através da PR-573	9
Figura 2.6. Ligação entre Braganey e Iguatu através da PR-474	9
Figura 2.7. Pavimentação das vias de Braganey-PR.	10
Figura 2.8. Acesso Unidade Básica de Saúde Central.	12
Figura 2.9. Acesso Prefeitura Municipal.	12
Figura 2.10. Acesso CRAS.	12
Figura 2.11. Acesso CMEI José Teodoro Dias.	12
Figura 2.12. Localização Pista de Caminha no Parque Municipal	13
Figura 2.13. Terminal Rodoviário de Braganey - PR	16
Figura 2.14. Infraestrutura viária, portos e aeroporto próximos ao Município de Braganey	17
Figura 3.1. Capacidade de investimento e investimentos efetivamente realizados em Planalto, de 2014 a 2023.	31

1. INTRODUÇÃO

Em atendimento ao Contrato nº 43/2023, a ATI integra a **2º Fase** do projeto de revisão do Plano Diretor e das legislações urbanísticas complementares de Braganey, estando dividido em três partes. Neste contexto, o presente relatório é dedicado à **Parte 3**, cujas informações coletadas forma sistematizadas e desenvolvidas em torno dos seguintes eixos temáticos.

i. Condições gerias de acessibilidade e mobilidade, com ênfase na área urbana, com base na avaliação e adequação:

- Do sistema viário básicos;
- Do deslocamento individual não motorizado, observando as necessidades de circulação da população entre as áreas residenciais, os principais equipamentos públicos e as principais áreas de oferta de postos de trabalho; e
- Do deslocamento motorizado de cargas e serviços, de forma a garantir os direitos aos transporte, ao trabalho, aos serviços públicos e ao lazer.

ii. Capacidade de Investimento do Município, avaliação da capacidade de investimento atual, e futura, visando a implementação do PDM a ser expresso no Plano de Ação e Investimento (PAI);

iii. Estrutura e funcionamento dos conselhos municipais existentes, identificação dos conselhos existentes que estão relacionados a temática do desenvolvimento urbano, de forma direta ou indireta, e a avaliação das respectivas naturezas, atribuições, composição, funcionamento e oportunidade de unificação;

iv. Síntese da Análise Temática Integrada, por meio da sistematização dos resultados obtidos nas Parte 1, 2 e 3 da ATI, de modo a indicar a definição de objetivos, diretrizes e propostas para uma cidade sustentável.

Cumpre mencionar que a análise constante neste documento se encontra amparada em:

- Dispositivos da legislação federal, especialmente no Estatuto da Cidade, Lei Federal nº 10.257/2001, bem como nas resoluções do Conselho Nacional da Cidade;
- Fontes secundarias amplamente conhecidas;
- Mapas georreferenciados; e
- Informações prestadas pelos gestores públicos ao longo do ano de 2023.

2. CONDIÇÕES GERAIS DE ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE, COM ÊNFASE NA ÁREA URBANA

As vias se constituem como elementos estruturais urbanos que desempenham diferentes funções viárias podendo ser classificadas a partir de dois aspectos centrais:

- Mobilidade, que pode ser entendida como a facilidade de deslocamento na cidade, que depende das condições de fluidez e capacidade; e
- Acessibilidade, atrelada às condições seguras de acesso às edificações e às atividades urbanas lindeiras.

Neste contexto, será realizada a seguir a caracterização das condições gerais de acessibilidade e mobilidade de Braganey, com ênfase na área urbana, considerando os seguintes aspectos:

- Aspectos legais;
- Sistema viário básico;
- Deslocamento individual não motorizado, observando as necessidades de circulação da população entre as áreas residenciais, os principais equipamentos públicos e as principais áreas de oferta de postos de trabalho; e
- Deslocamento motorizado, incluindo cargas e serviços, individual e coletivo, de forma a garantir os direitos ao transporte, ao trabalho, aos serviços públicos e ao lazer.

2.1. Aspectos Legais

O sistema viário de uma cidade é composto por eixos que desempenham uma função essencial ao permitir o acesso aos serviços e espaços urbanos, além de garantir a circulação segura e fluída de pedestres, ciclistas, veículos, motocicletas, ônibus e cargas. Ele desempenha um papel fundamental na vivência e nas relações sociais, proporcionando áreas para lazer, atividades físicas, contemplação e outras práticas.

No município de Braganey, a infraestrutura viária é regulamentada pela Lei Municipal nº 506/2012, que tem como objetivo a hierarquização, dimensionamento e disciplinamento da implementação das vias.

Essa legislação estabelece uma classificação em Quatro classes para os eixos que compõem o sistema viário urbano, cada uma com suas definições e características específicas, conforme apresentado no Quadro 2.1.

Quadro 2.1. Detalhamento da hierarquização viária urbana de Braganey, conforme Lei Municipal nº 506/2012

Hierarquia	Descrição	Composição
Rodovia	Constitui a principal ligação de Braganey com outros municípios do Estado.	PR - 573
Principal	Estrutura a organização funcional do sistema viário na sede urbana, acumula os maiores fluxos de tráfego da cidade, integrando um eixo de atividade comercial e de serviços	Rodovia Padre Paulo
Coletora	Promove a ligação das vias locais com as vias estrutural e com as vias perimetrais.	Rua Adis; Rua Pedro Ivo; Rua Bom Jesus de Iguapé; Av. Getúlio Vargas; Av. Brasília; Av. Arthur Pereira; Av. Corrêa.
Local	Tem a função básica de permitir o acesso às propriedades privadas, ou áreas com atividades específicas, implicando em pequeno fluxo de tráfego.	Demais vias do Perímetro Urbano

Fonte: Lei Municipal nº 506/2012. Elaboração: Farol 14 Consultoria em projetos, 2024.

Em relação ao dimensionamento mínimo das vias os mesmos são apresentados no Quadro 2.2.

Quadro 2.2. Detalhamento Dimensões Mínimas das vias urbana de Braganey, conforme Lei Municipal nº 506/2012

Hierarquia	Dimensões Mínimas
Rodovias	A critério dos órgãos estaduais e federais competentes
Principal	Não apresenta no corpo da lei nenhuma descrição de dimensões para vias com esta nomenclatura
Coletora	Caixa de Via: 20,00 m (vinte metros);

	Pista de Rolamento: 6,00 m (seis metros);
	Passeio: 1,50 m (um metro e cinquenta centímetros).
	Caixa de Via: 20,00 m (vinte metros);
Local	Pista de Rolamento: 6,00 m (seis metros);
	Passeio: 1,50 m (um metro e cinquenta centímetros).

Fonte: Lei Municipal nº 506/2012. Elaboração: Farol 14 Consultoria em projetos, 2024.

O mapa hierárquico do Sistema Viário Urbano Anexo II da Lei Municipal nº 506/2012, o qual demonstra que o eixo principal de Braganey é delimitado pelas vias Principais e Coletoras, sendo a via pertencente a Principal a Rodovia Padre Paulo; e as Coletoras a Rua Adis, Rua Pedro Ivo, Rua Bom Jesus de Iguapé, Av. Getúlio Vargas, Av. Brasília, Av. Artur Pereira e Av. Corrêa.

Figura 2.1. Mapa do Sistema Viário de Braganey



Fonte: Lei Municipal nº 506/2012.

As diretrizes viárias delimitadas, no sentido de orientar a expansão urbana no município, com impacto direto no ordenamento e na continuidade da malha urbana, se

apresenta de forma extremamente deficitária, sendo exigido que as novas vias sigam as dimensões mínimas estabelecidas de acordo com a classificação.

Vale-se ressaltar que a Lei apresenta erros em suas descrições, sendo apresentado uma classificação em quatro classes de vias urbanas, porem na descrição das dimensões mínimas são apresentados seis classes de vias, se observa que as vias classificadas como Principal não são apresentados as dimensões mínimas, e que são colocados as vias Estruturais, Perimetrais e de Penetração nesta apresentação de dimensões sendo que estas não fazem parte da classificação principal das vias do município e não são apresentadas no mapa do sistema viário urbano.

Por fim, destaca-se que desde 2012, com a aprovação da Política Nacional de Mobilidade (PNM – Lei Federal nº 12.587/12), os municípios enquadrados em critérios pré-estabelecidos ficam obrigados a elaborar seus Planos de Mobilidade Urbana (PlanMob), cuja aprovação está vinculada ao repasse de recursos do Orçamento Geral da União para investimentos no setor de mobilidade.

1º Art. 24 (...)§ 1º **Em Municípios** com mais de Vinte mil habitantes e em todos os demais obrigados, na forma da lei, a elaboração do Plano Diretor, deverá ser elaborado o Plano de Mobilidade Urbana, integrado e compatível com os respectivos Planos Diretores ou neles inseridos.”

Braganey é um município com menos de 20 mil habitantes, e não tem, portanto, a obrigação de apresentar o Plano de Mobilidade Urbana.

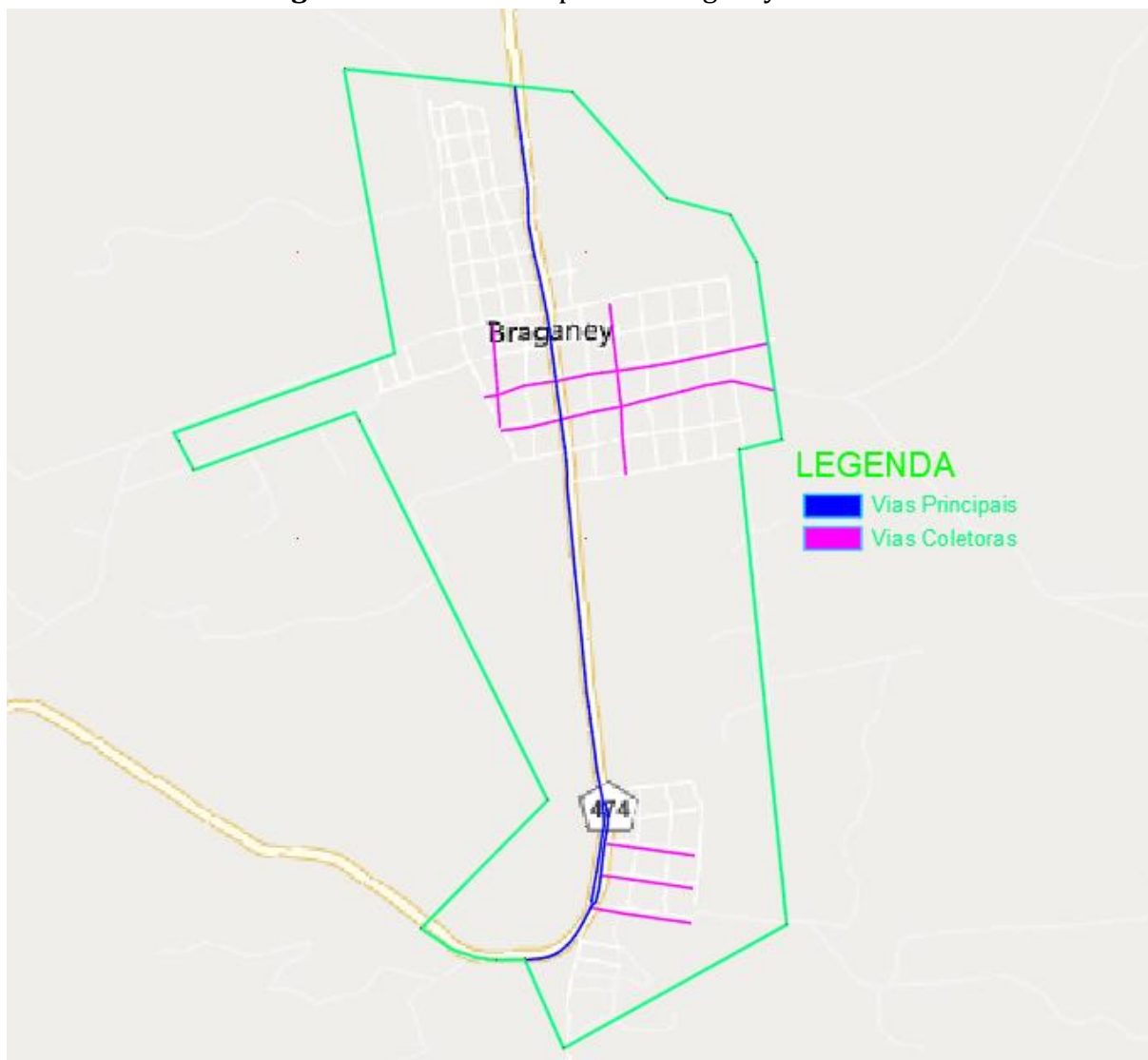
2.2. Sistema Viário Básico

O sistema viário é composto por um conjunto de vias, as quais são classificadas e hierarquizadas segundo o tráfego, uso, conexão, infraestrutura, desempenho e capacidade de suporte, sendo diretamente vinculado ao uso e ocupação do solo. Funciona como um elemento responsável por estruturar os deslocamentos, ordenar as atividades urbanas e promover a circulação de todos os modos de transporte (pedestre, ciclistas, transporte coletivo e veículos automotores).

Esta hierarquização possibilita diferenciar as vias de acordo com a sua função no sistema viário, estabelecendo critérios específicos para cada tipologia quanto a tamanho mínimo de caixa de vias, geometria, número de faixa de rolamento, sinalização,

iluminação, dimensão de passeio, existência de ciclovias/ciclofaixas, possibilidade de estacionamento, entre outros.

Figura 2.2. Vias Principais de Braganey – Paraná



Fonte: Google Earth, 2024. Elaboração: Farol 14 Consultoria em Projetos, 2024.

Conforme observado, a rede viária urbana de Braganey apresenta traçado ortogonal, cujo desenho é facilitado devido à ausência de condicionantes naturais tais como rios, e grandes elevações. As principais vias do município se constituem tanto como eixos de entrada da cidade quanto como corredores comerciais e de equipamentos públicos, impactando no tráfego e na sua importância local. São elas:

- Rodovia Padre Paulo, via principal, conecta o perímetro urbano a PR 573, apresenta pista dupla em ambos os sentidos, com revestimento asfáltico, e com canteiro central de 4,0 metros, e área de estacionamento de 3,00

metros, e com calçadas de 4,00 metros em ambos os lados, perfazendo uma caixa total de via de 32,00 metros.

- Rua Adis, via coletora, recebe o tráfego vindo das rodovias e distribui para o interior do município, apresenta pista simples com revestimento asfáltico, e com área destinada a calçadas de 3,00 metros em ambos os lados (observa-se que em alguns trechos as calçadas não apresentam nenhum revestimento), perfazendo uma caixa total de vias de 12,00 metros.
- Rua Pedro Ivo, via coletora, recebe o tráfego oriundo das rodovias e distribui para o interior do perímetro urbano do bairro Bragantina, apresenta pista simples com revestimento asfáltico, e com calçadas de 4,00 metros em ambos os lados, perfazendo uma caixa de via total de 18,00 metros.
- Rua Bom Jesus de Iguapé, via coletora, recebe o tráfego oriundo das rodovias e distribui para o interior do perímetro urbano do bairro Bragantina, apresenta pista simples com revestimento asfáltico, e com calçadas de 4,00 metros em ambos os lados, perfazendo uma caixa de via total de 18,00 metros.
- Av. Getúlio Vargas, via coletora, recebe o tráfego oriundo das rodovias e distribui para o interior do perímetro urbano, serve como principal ligação para a zona rural e comunidades. Apresenta pista dupla em ambos os sentidos, com revestimento asfáltico, apresentando canteiro central de 4,00 metros e calçadas de 4,00 metros em ambos os lados, perfazendo uma caixa total de via de 30,00 metros.
- Av. Brasília, via coletora, recebe o tráfego oriundo das rodovias e distribui para o interior do perímetro urbano. Apresenta pista dupla em ambos os sentidos, com revestimento asfáltico, apresentando canteiro central de 6,00 metros e calçadas de 4,00 metros em ambos os lados, perfazendo uma caixa total de via de 32,00 metros.
- Av. Artur Pereira, via coletora, recebe o tráfego oriundo das rodovias e distribui para o interior do perímetro urbano. Apresenta pista dupla em ambos os sentidos, com revestimento asfáltico, apresentando canteiro central de 6,00 metros e calçadas de 4,00 metros em ambos os lados, perfazendo uma caixa total de via de 32,00 metros.

- Av. Corrêa: via coletora, recebe o tráfego oriundo das rodovias e distribui para o interior do perímetro urbano. Apresenta pista dupla em ambos os sentidos, com revestimento asfáltico, apresentando canteiro central de 4,00 metros e calçadas de 4,00 metros em ambos os lados, perfazendo uma caixa total de via de 30,00 metros.

Observa-se no Anexo - Pavimentação Urbana, que se trata de uma planta sobre a Pavimentação Urbana e Pelas Figuras 2.3 e 2.4 que os tamanhos de caixa de via, caixa de rolamento, pista de rolamento, faixa de estacionamento, calçadas e passeios apresentados no Quadro 2.2, está sendo respeitado.

Figura 2.3. Avenida Bossolan.



Fonte: Farol 14 Consultoria em Projetos

Figura 2.4. Avenida Getúlio Vargas.



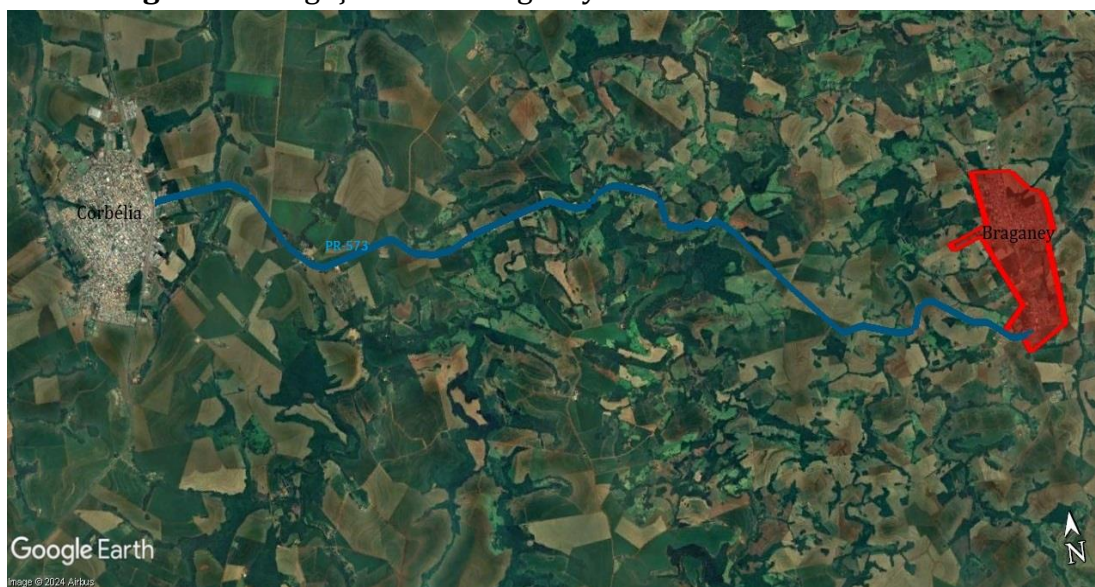
Fonte: Farol 14 Consultoria em Projetos.

Em geral, o arruamento de Braganey conta com pavimentação asfáltica, pista de rolamento com circulação nos dois sentidos, faixas destinadas ao estacionamento de veículos. A sinalização horizontal e vertical se encontram em mal estado ou inexistente como pode ser observado na Figura 2.4.

Considerando o baixo fluxo de veículos, as vias são bem dimensionadas com caixa mínima de 18,00 metros, sendo observado que nas principais vias do município as mesmas apresentam dimensões de caixa que variam de 30 a 32 metros com calçadas de 4 metros, sendo verificado a presença de canteiro central que varia de 4 a 6 metros.

Na escala intermunicipal se destacam duas vias, sendo a primeira a PR – 573, a qual conecta Braganey com Corbéia e com a BR – 369, a mesma apresenta uma extensão aproximada de 21,0 km, saindo do trevo com a BR – 369 , até o cruzamento com a PR - 474, a via apresenta pavimentação asfáltica e pista simples ao longo de todo o percurso.

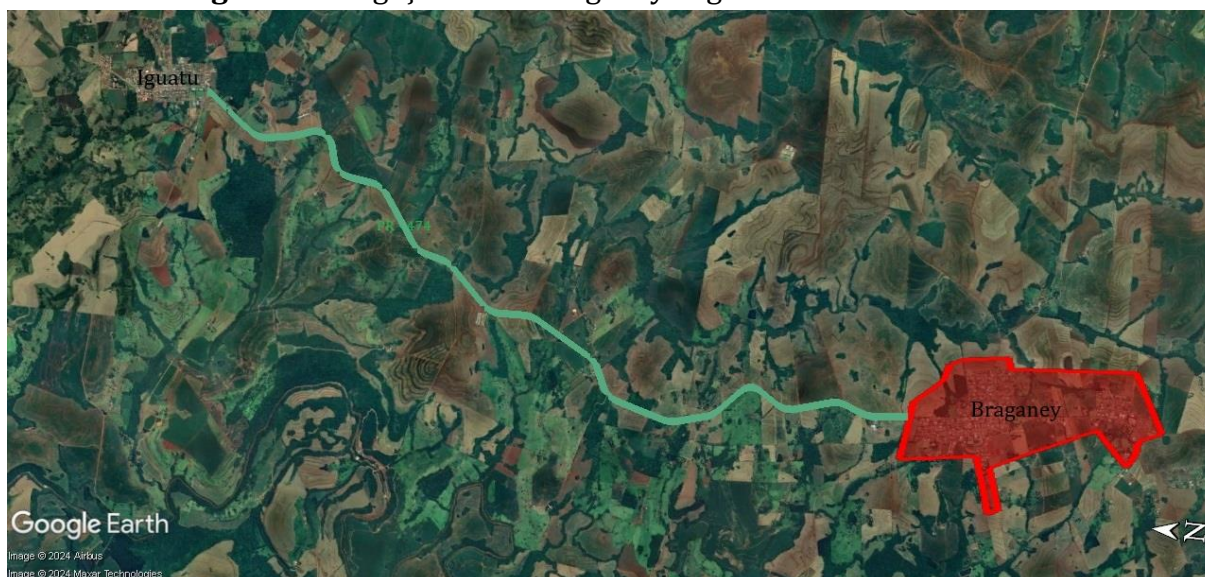
Figura 2.5. Ligação entre Braganey e Corbélia através da PR-573



Fonte: Google Earth, 2024. Elaboração: Farol 14 Consultoria em Projetos, 2024.

A segunda se trata da PR – 474 a qual conecta Braganey com o município vizinho de Iguatu, apresenta uma extensão de aproximadamente 12 km, saindo da rotatória da Rodovia Padre Paulo em Braganey até a o trevo com a Av. Carlos Gomes em Iguatu, a via apresenta pavimentação asfáltica e pista simples ao longo de todo o percurso.

Figura 2.6. Ligação entre Braganey e Iguatu através da PR-474



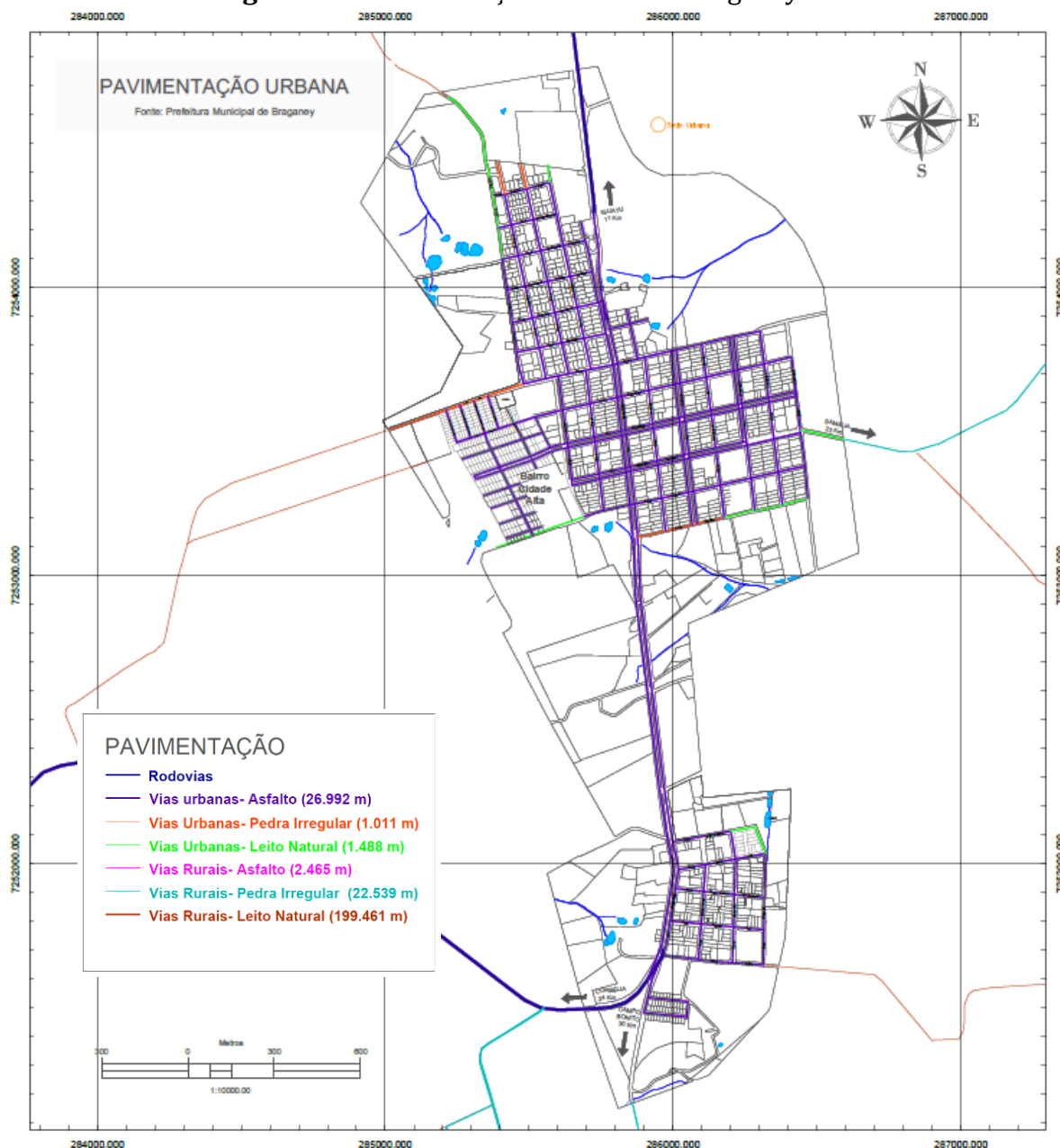
Fonte: Google Earth, 2024. Elaboração: Farol 14 Consultoria em Projetos, 2024.

2.2.1. Pavimentação

A pavimentação das vias urbanas de Braganey apresenta-se com revestimento majoritariamente em asfalto. De maneira geral a pavimentação está em bom estado de

conservação e é uniforme e coerente com a densidade de ocupação da zona urbana, como pode se observar na Figura 2.7 e no Anexo 01 – Pavimentação da Sede.

Figura 2.7. Pavimentação das vias de Braganey-PR.



Fonte: Farol 14 Consultoria em Projetos, 2024.

Atualmente, Braganey apresenta 91,52% das vias urbanas pavimentadas, como pode ser observado na Tabela 2.1, resultado dos investimentos do município em infraestrutura urbana nos últimos anos.

Tabela 2.1. Pavimentação das vias de Braganey em 2024.

Situação	Metro Linear	Relação à área total (%)
Ruas com pavimentação asfáltica	26.992,09 m	91,52%
Ruas com Pavimentação Poliédrica	1.011,06 m	3,43%
Ruas sem Pavimentação	1.488,97 m	5,05%
Total de vias	29.492,12 m	100,00%

Fonte: Farol 14 Consultoria em Projetos, 2023.

Em relação a pavimentação das vias rurais, observa-se no Anexo 02 – Pavimentação Municipal e na Tabela 2.2, que apenas 25 Km dos aproximadamente 224,45 Km de vias rurais do município são pavimentados.

Tabela 2.2. Pavimentação das rurais de Braganey em 2024.

Situação	Metros Lineares	Relação à área total (%)
Vias com Pav. Asfáltica	2.465,03 m	1,10%
Vias com Pav. Poliédrica	22.539,85 m	10,04%
Vias não pavimentadas	199.461,84 m	88,86%
Total da área de vias	224.466,72 m	100,00%

Fonte: Farol 14 Consultoria em Projetos, 2022.

Nota-se que há uma necessidade tangente de investimento em pavimentações das vias rurais para melhor condição de locomoção dos munícipes tanto no meio rural quanto no acesso aos equipamentos e serviços disponibilizados, na grande maioria, na sede do município.

2.3. Deslocamento Individual não Motorizado

Segundo o Código Brasileiro de Trânsito (Lei Federal nº 9.503/1997), calçadas é “parte da via, normalmente segregada e em nível diferente, não destinada à circulação de veículos, reservada ao trânsito de pedestres e, quando possível, à implantação de mobiliário urbano, sinalização, vegetação e outros fins”. Já o Art. 3º da Lei da Acessibilidade (Lei Federal nº 10.098/2000) dispõe que “o planejamento e a urbanização das vias públicas, dos parques e dos demais espaços de uso público deverão ser concebidos e executados de forma a torna-los acessíveis para todas as pessoas, inclusive para aquelas com deficiência ou com mobilidade reduzida”.

Neste contexto, o município atende parcialmente ao mínimo de acessibilidade requerido uma vez que apresenta calçadas com no mínimo de 4,00 metros porem em determinados trechos as mesmas possuem obstáculos ou não apresentam pavimentação o que impede a passagem de pedestres, nos demais quesitos o mesmo apresenta faixa de pedestre próximas aos equipamentos com maior fluxo de pedestres, como pode ser observado nas figuras abaixo.

Figura 2.8. Acesso Unidade Básica de Saúde Central.



Fonte: Farol 14 Consultoria em Projetos

Figura 2.9. Acesso Prefeitura Municipal.



Fonte: Farol 14 Consultoria em Projetos.

Figura 2.10. Acesso CRAS.



Fonte: Farol 14 Consultoria em Projetos

Figura 2.11. Acesso CMEI José Teodoro Dias.



Fonte: Farol 14 Consultoria em Projetos.

Neste contexto, reforça-se que o padrão de passeio público de Braganey atende aos requisitos mínimos de acessibilidade uma vez que a largura mínima das calçadas apresenta 4,00 metros com faixa de circulação livre de barreiras e obstáculos. Ademais o município conta com travessia elevada (lombofaixas) próximas de equipamentos com maior fluxo de pedestres. Foi observado que diversos trechos necessitam de atenção, pois a sinalização horizontal apresenta-se em estado de degradação elevado, sendo necessário realizar a repintura das sinalizações.

Em relação a pista de caminhada o município dispõe de uma área no Parque municipal onde os munícipes podem realizar tal atividade, o local conta com uma série de pistas que juntas compreendem uma extensão de 1.232 metros.

Figura 2.12. Localização Pista de Caminha no Parque Municipal



Fonte: Google Earth, 2024. Elaboração: Farol 14 Consultoria em Projetos, 2024.

O município não apresenta ciclovias o que faz com que os munícipes utilizem o passeio público ou até mesmo as próprias vias urbanas ou vias rurais para esta atividade. A falta de uma estrutura segregada do tráfego motorizado apresenta risco tanto para os ciclistas quanto para os motoristas. Portanto observa-se que há a necessidade de um sistema cicloviário municipal que seja composto por diversos elementos com características que atendem o usuário da bicicleta em seu deslocamento em áreas urbanas, especialmente em termos de segurança e conforto.

O Município não possui Plano de Arborização, portanto, a arborização das vias públicas não segue um planejamento ou um padrão. Atualmente, respeitasse as árvores que já estavam plantadas nas calçadas das vias. A implementação da arborização sem planejamento pode ocasionar problemas estruturais urbanos e também, nos serviços essenciais, como as instalações de redes de distribuição. As estratégias voltadas à arborização são extremamente importantes para o desenvolvimento sustentável das cidades, integrando o processo de infraestrutura, promoção da saúde pública e gerenciamento urbano. Nota-se, portanto, que o município necessita de um Plano de Arborização Urbana.

2.4. Deslocamento Motorizado

Para análise completa do deslocamento motorizado em Braganey, serão levantados a seguir sobre (i) cargas e serviços, (ii) individual e (iii) coletivo.

2.4.1. Deslocamento motorizado de cargas e serviços

Embora a população seja majoritariamente urbana 59% a economia municipal é predominantemente agropecuária, Braganey conta com intensa produção de Soja, Milho, Trigo e Feijão, refletindo na grande circulação de veículos pesados nas Estradas Municipais.

Em função da sua importância econômica, a Prefeitura informou que a manutenção das vias municipais, pavimentadas ou não pavimentadas, é de responsabilidade do município. As rodovias estaduais que cortam o município são de responsabilidade de sua respectiva autarquia.

O município não apresenta rota de tráfego pesado, visto que a PR 474 corta o perímetro urbano, as vias municipais recebem todo o trânsito proveniente do interior com destino a esta.

2.4.2. Deslocamento motorizado individual

Seguindo a tendência observada no âmbito nacional, Braganey registrou aumento de quase 55,00% na sua frota de veículos, entre 2010 e 2022, com destaque para reboque, caminhões e ônibus, conforme demonstra a Tabela 2.3.

Tabela 2.3. Composição da frota de veículos em Braganey entre 2010 e 2022.

Frota de veículos	2010	2022	Evolução 2010-2022 (%)
Automóvel e similares	1.242	2.269	82,69%
Caminhão e similares	151	234	54,97%
Ônibus e similares	25	36	44,00%
Motocicleta e similares	869	955	9,90%
Reboque e similares	17	62	264,71%
Total	2.304	3.556	54,34%

Fonte: IPARDES, 2022. Elaboração: Farol 14 Consultoria, 2024.

A Tabela 2.4 apresenta a evolução da participação do automóvel e da motocicleta no total da frota do município, bem como a taxa de motorização (frota/100 habitantes). No mesmo período analisado anteriormente.

Tabela 2.4. Evolução da frota e da taxa de motorização de Braganey entre 2010 e 2022.

Ano	Frota Total	Automóvel		Motocicleta e similares		População	Taxa de motorização (frota/100hab)
		Frota	%	Frota	%		
2010	2.304	1.242	53,91%	869	37,72%	5.735	22
2022	3.556	2.269	63,81%	955	26,86%	4.854	47
Evolução (%)	54,34%	82,69%	-	9,90%	-	-15,36%	115,85%

Fonte: IPARDES, 2022. Elaboração: Farol 14 Consultoria, 2024.

Entre os anos avaliados, nota-se que os automóveis e as motocicletas tiveram participação semelhante na evolução da frota de Braganey, ainda que o primeiro represente 63,81% do total registrado no município, em 2022. Destaca-se que o crescimento de veículos (+54,34%) não foi acompanhado pela dinâmica demográfica, que apresentou decréscimo nos últimos dez anos.

Apesar deste crescimento, a presença do transporte individual motorizado em Braganey ainda é menor do que o registrado no Estado do Paraná, uma vez que o indicador municipal alcançou 47 frotas/100 hab, em 2022, contra 66,5 do estadual no mesmo ano.

2.4.3. Deslocamento motorizado coletivo

2.4.3.1. Transporte Coletivo Intermunicipal

O município possui um terminal rodoviário localizado na Rua Godói, Centro, que dispõe de transporte intermunicipal caso os munícipes desejem realizar rotas interestaduais os mesmos devem se deslocar a Cascavel ou Corbélia.

Figura 2.13. Terminal Rodoviário de Braganey - PR

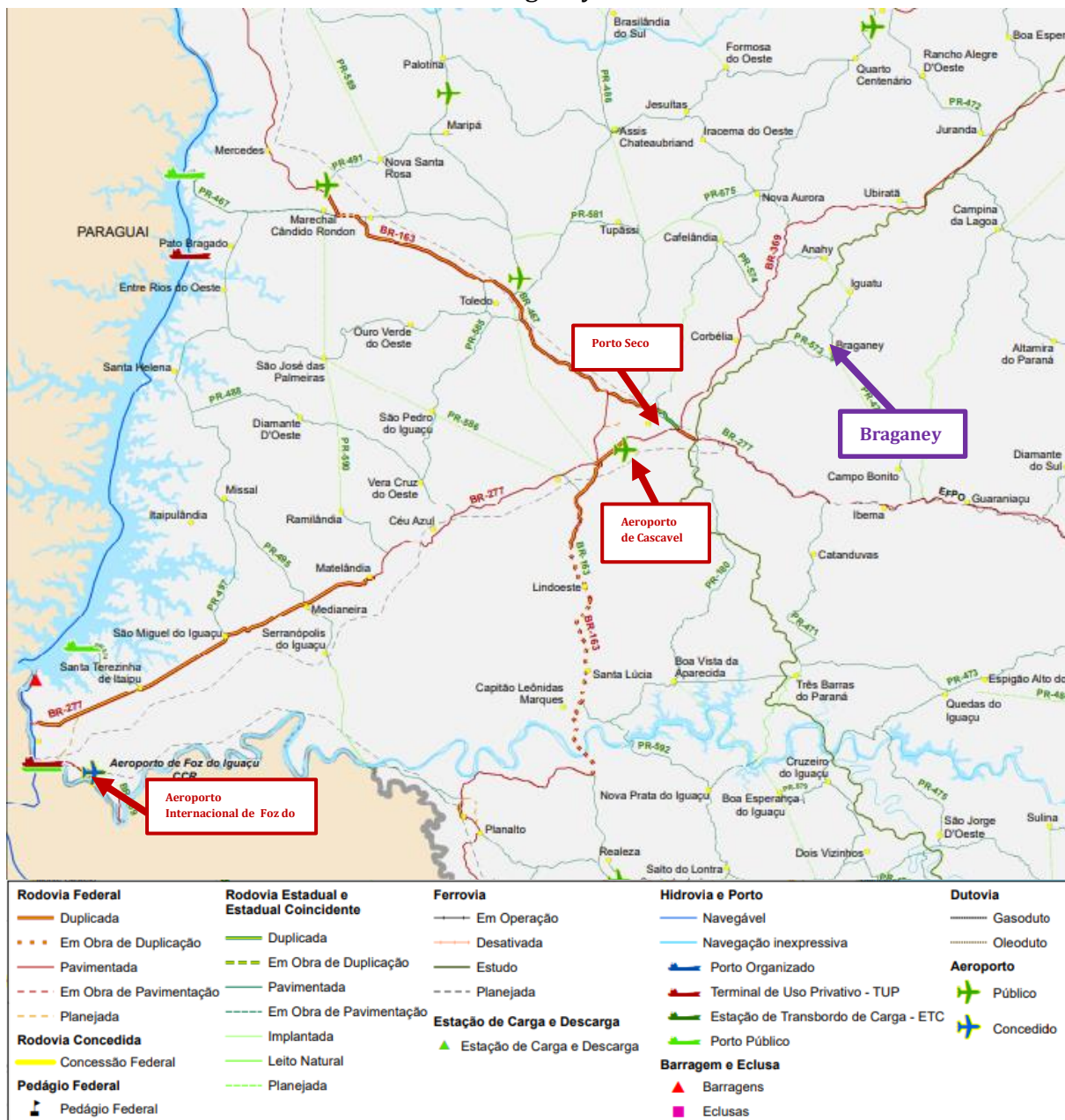


A empresa que atende ao município é a PGTUR a qual realiza rotas intermunicipais, De Braganey a Iguatu e de Braganey a Corbélia.

Por fim, cumpre mencionar que Braganey não conta com transporte aéreo, porem se encontra a 62 Km do Aeroporto de Cascavel – CAC – Cel. Adalberto Mendes da Silva (SBCA), com rotas aéreas intermunicipais e interestaduais e a 200 km do Aeroporto Internacional de Foz do Iguaçu (IGU) – Cataratas, com rotas aéreas intermunicipais, interestaduais e internacionais, como pode ser observado na Figura 2.13 dos transportes multimodais da região.

Próximo ao município também se encontra o Porto Seco da Ferroeste – Ferrovias Paraná Oeste em Cascavel, a 42 Km, que faz transporte de cargas para portos secos e portos marítimos.

Figura 2.14. Infraestrutura viária, portos e aeroporto próximos ao Município de Braganey



Fonte: Ministério da Infraestrutura do Brasil, 2023

2.4.3.2. Transporte Coletivo Urbano

Não há transporte coletivo urbano disponível no município.

2.4.3.3. Transporte Escolar

Os ônibus da frota do transporte escolar municipal rural fazem linha através das estradas gerais entre comunidades. O transporte dos alunos dentro da comunidade, entre suas residências e as estradas gerais e feito com uma frota de 10 veículos, sendo que todos pertencem a Prefeitura municipal.

Segundo a Secretaria de Educação, frota de transporte escolar percorre aproximadamente 890,00 Km por dia distribuídos em 28 rotas para levar os alunos até a escola.

O critério adotado de distância mínima entre a casa do aluno e a escola em que ele estuda, para ter direito ao transporte escolar é a residência estar situada 2 km da escola.

A Tabela 2.5 apresenta a quantidade de alunos, de acordo com a graduação escolar, transportados pela frota própria do município entre as comunidades e a sede urbana.

Tabela 2.5. Número de alunos transportados pela frota própria.

Graduação	Nº Alunos transportados pela frota própria
Educação Infantil	16
Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano	185
Ensino Fundamental – 6º ao 9º ano	111
Ensino Médio	58
Educação Especial	13
Educação de Jovens e Adultos	0
Total	383

Fonte: Secretaria de Educação de Braganey, 2024.

Observa-se que grande parte dos municípios atendidos pelo transporte escolar são crianças que cursam o ensino fundamental.

Atualmente, a frota de veículos disponibilizadas para o transporte escolar atende de forma satisfatória as necessidades dos municípios.

2.5. Considerações

Após a análise dos principais aspectos de acessibilidade e mobilidade municipal, cabe destacar os resultados mais significativos extraídos a partir dos dados levantados em Braganey.

- O arruamento do município é bem dimensionado e conta com pavimentação asfáltica, pista de rolagem com circulação nos dois sentidos e faixas destinadas ao estacionamento de veículos.

- A sinalização horizontal e vertical se encontra com um nível de degradação elevado sendo necessário a realização de manutenção e/ou troca das mesmas.
- Em relação as calçadas do município se verificam uma necessidade de manutenção das mesmas, visto que o município atende as dimensões mínimas de acessibilidade apresentando calçadas com mínimo de 4,00 metros porem se verifica a presença de condicionantes que impossibilitam a passagem de pedestres.
- Atualmente as vias da sede urbana s apresenta aproximadamente 28 km de vias pavimentadas seja com asfalto ou pedra irregular, sendo que isto corresponde a aproximadamente 95% das vias urbanas.
- Observa-se necessidade de investimento na pavimentação das vias rurais visto que apenas 11,14% das vias são pavimentadas.
- Embora o município apresente um terminal rodoviário, o município não apresenta empresas que realizem o transporte intermunicipal de longa distância e o transporte interestadual, sendo que a mesma e utilizado pelo transporte de alunos de ensino superior como ponto de espera e pela linha que intermunicipal que liga Corbélia – Braganey – Iguatu, sendo necessário que os munícipes se desloquem para Corbélia ou Cascavel para acessar ônibus que realizem viagens de longa distância.
- O transporte escolar é ofertado a todos os alunos que residem a 2 km da escola em que estudam. O município conta com frota própria de 10 veículos que opera em 28 rotas e atende 383 alunos no total. Atualmente, a frota de veículos disponibilizadas para o transporte escolar atende de forma satisfatória as necessidades dos munícipes.

3. CAPACIDADE DE INVESTIMENTO DO MUNICÍPIO

O presente capítulo avaliará a capacidade de investimento de Braganey, composta pela análise dos principais indicadores de finanças públicas do município, permeando sua arrecadação e execução das despesas.

Para tratar desta temática, foram utilizados os dados fornecidos pelo Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – Siconfi, importante ferramenta da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) que armazena e estrutura as informações das contas públicas das três esferas de governo. Como recorte temporal foram analisados os anos de 2014 a 2023, contemplando a série histórica disponível no Siconfi.

O capítulo está organizado da seguinte maneira:

- Receitas orçamentárias municipais;
- Despesas Municipais;
- Indicadores de finanças públicas; e
- Considerações.

3.1. Receitas orçamentárias municipais

Entre 2013 e 2023, a receita orçamentária de Braganey, que contempla tanto as receitas próprias quanto as transferências constitucionais, apresentou crescimento real médio de 9,60% ao ano, ao avançar de R\$17,10 milhões para R\$39,0 milhões no período comparativo (Tabela 3.1). Deste modo, o município conseguiu registrar aumentos reais das receitas.

Tabela 3.1. Receitas Orçamentárias Municipais, 2014 a 2023.

Ano	Receita Corrente	Dedução da Receita Corrente	Receita Corrente Líquida	Receita de Capital	Receita orçamentária
2014	R\$17.664.496,95	R\$2.460.220,18	R\$5.121.641,27	R\$1.902.098,10	R\$17.106.374,87
2015	R\$19.053.830,77	-R\$2.610.876,49	R\$16.414.650,89	R\$1.346.510,44	R\$17.789.464,72
2016	R\$21.133.495,19	-R\$3.176.420,59	R\$17.957.073,90	R\$99.900,00	R\$18.750.887,39
2017	R\$22.490.792,80	R\$3.141.884,07	R\$19.346.288,17	R\$589.943,68	R\$19.938.852,41
2018	R\$20.926.783,54	-R\$3.164.314,29	R\$20.926.783,34	R\$2.581.503,48	R\$23.508.287,02
2019	R\$22.106.282,10	-R\$3.296.510,85	R\$22.106.281,92	R\$1.618.607,13	R\$23.724.889,23
2020	R\$23.163.553,06	-R\$3.192.542,23	R\$23.055.360,23	R\$1.389.104,90	R\$24.552.657,96

Ano	Receita Corrente	Dedução da Receita Corrente	Receita Corrente Líquida	Receita de Capital	Receita orçamentária
2021	R\$26.560.677,91	-R\$4.105.040,44	R\$26.545.149,69	R\$279.173,99	R\$26.839.851,90
2022	R\$31.518.495,35	-R\$4.828.851,38	R\$31.510.533,72	R\$2.297.408,45	R\$33.815.903,80
2023	R\$35.311.893,75	R\$5.195.992,30	R\$35.296.663,24	R\$3.725.188,24	R\$39.037.081,99
CAGR**	8,00%	8,66%	9,88%	7,75%	9,60%

**Taxa de Crescimento Anual Composta (Compound Annual Growth Rate - CAGR)

Fonte: Siconfi, 2024.

Na análise da participação das transferências constitucionais na composição da receita orçamentaria, observa-se um grau moderado de dependência do município, uma vez que as transferências representaram em média 35,75% do total das receitas orçamentarias, no período de 2014 a 2023 (Tabela 3.2), dependência que impacta diretamente na oscilação do orçamento municipal. Apesar das transferências terem registrado crescimento real médio de 8,96% ao ano, a receita orçamentaria aumentou 9,60%, diminuindo gradativamente a dependência.

Tabela 3.2. Transferências Correntes e Receita Orçamentária, 2014 a 2023.

Ano	Transferências Correntes (A)	Receita Orçamentária (B)	Razão A/B
2014	R\$6.456.816,06	R\$17.106.374,87	37,75%
2015	R\$7.909.952,91	R\$17.789.464,72	44,46%
2016	R\$ 7.992.016,54	R\$18.750.887,39	42,62%
2017	R\$6.086.770,80	R\$19.938.852,41	30,53%
2018	R\$ 7.457.920,74	R\$23.508.287,02	31,72%
2019	R\$ 9.194.493,44	R\$23.724.889,23	38,75%
2020	R\$8.109.921,38	R\$24.552.657,96	33,03%
2021	R\$8.194.319,82	R\$26.839.851,90	30,53%
2022	R\$ 10.921.923,83	R\$33.815.903,80	32,30%
2023	R\$ 13.976.052,60	R\$39.037.081,99	35,80%
CAGR	8,96%	9,60%	35,75%*

*Média do período

Fonte: Siconfi, 2024.

Analisando-se o período de 2014 a 2023, observa-se através da Tabela 3.3 que há uma elevação média de 12,02% na taxa de crescimento das receitas tributárias, favorecendo o aumento da participação destas entradas no orçamento municipal, ainda que seu peso seja baixo. Na média do período, a arrecadação tributária representou 7,39% da receita corrente.

Tabela 3.3. Relação da receita tributária com a receita corrente, 2014 a 2023.

Ano	Receita Tributária (A)	Receita Corrente (B)	Indicador (A/B)
2014	R\$1.054.224,13	R\$17.664.496,95	5,97%
2015	R\$1.169.949,58	R\$19.053.830,77	6,14%
2016	R\$1.513.185,71	R\$21.133.495,19	7,16%
2017	R\$1.312.488,74	R\$22.490.792,80	5,84%
2018	R\$1.493.126,05	R\$20.926.783,54	7,14%
2019	R\$2.177.101,20	R\$22.106.282,10	9,85%
2020	R\$1.828.844,51	R\$23.163.553,06	7,90%
2021	R\$2.125.762,77	R\$26.560.677,91	8,00%
2022	R\$2.393.835,56	R\$31.518.495,35	7,60%
2023	R\$2.927.954,86	R\$35.311.893,75	8,29%
CAGR	12,02%	8,00%	7,39%*

*Média do período

Fonte: Siconfi, 2024.

3.2. Despesas Municipais

Entre 2014 e 2023, Braganey apresentou controle desfavorável da despesa orçamentaria, ao registrar alta anual média de 8,07%, superior ao crescimento das receitas de 9,60%, passando de R\$15.9 milhões para R\$34.69 milhões no período analisado, conforme expresso na Tabela 3.4.

Tabela 3.4. Participação das Despesas Correntes e de Capital em relação à Despesa Orçamentária.

Ano	Despesas Correntes	Part. %	Despesas de Capital	Part. %	Despesa orçamentária
2014	R\$13.792.776,80	86,40%	R\$2.170.406,34	13,60%	R\$15.963.183,14
2015	R\$15.444.651,51	89,07%	R\$1.894.803,06	10,93%	R\$17.339.454,57
2016	R\$16.665.923,87	93,96%	R\$1.070.704,35	6,04%	R\$17.736.628,22
2017	R\$15.988.413,73	94,81%	R\$875.581,02	5,19%	R\$16.863.994,75
2018	R\$17.869.342,25	76,19%	R\$5.584.882,86	23,81%	R\$23.454.225,11
2019	R\$20.425.193,40	92,20%	R\$1.726.913,77	7,80%	R\$22.152.107,17
2020	R\$19.391.734,40	83,77%	R\$3.756.535,80	16,23%	R\$23.148.270,20
2021	R\$19.617.173,52	90,50%	R\$2.059.314,12	9,50%	R\$21.676.487,64
2022	R\$24.305.940,42	82,27%	R\$5.239.772,82	17,73%	R\$29.545.713,24
2023	R\$13.792.776,80	84,14%	R\$5.504.149,62	15,86%	R\$34.699.413,66
CAGR	8,69%	87,33%	9,75%	12,67%	8,07%

Fonte: Siconfi, 2024.

A Tabela 3.5. apresenta o comparativo da evolução da receita e despesas orçamentaria, assim como o resultado orçamentário do período, que destaca o crescimento das receitas (8,00% ao ano) inferior ao das despesas orçamentarias (9,01% ao ano), resultando em um déficit orçamentário (diferença entre receitas e despesas) de - 10,73% ao ano no período analisado passando de R\$1.70 milhões, em 2013, para R\$612,48 mil em 2023.

Tabela 3.5. Receitas, despesas e superávit orçamentário, 2014 a 2023.

Ano	Receita Orçamentária	Despesa Orçamentária	Superávit Orçamentário	Despesa/ Receita (%)	Equilíbrio Orçamentário
2014	R\$17.664.496,95	R\$15.963.183,14	R\$1.701.313,81	90,37%	9,63%
2015	R\$19.053.830,77	R\$17.339.454,57	R\$1.714.376,20	91,00%	9,00%
2016	R\$21.133.495,19	R\$17.736.628,22	R\$3.396.866,97	83,93%	16,07%
2017	R\$22.490.792,80	R\$16.863.994,75	R\$5.626.798,05	74,98%	25,02%
2018	R\$20.926.783,54	R\$23.454.225,11	-R\$2.527.441,57	112,08%	-12,08%
2019	R\$22.106.282,10	R\$22.152.107,17	-R\$45.825,07	100,21%	-0,21%

2020	R\$23.163.553,06	R\$23.148.270,20	R\$15.282,86	99,93%	0,07%
2021	R\$26.560.677,91	R\$21.676.487,64	R\$4.884.190,27	81,61%	18,39%
2022	R\$31.518.495,35	R\$29.545.713,24	R\$1.972.782,11	93,74%	6,26%
2023	R\$35.311.893,75	R\$34.699.413,66	R\$612.480,09	98,27%	1,73%
CAGR	8,00%	9,01%	-10,73%	92,61%*	7,39%*

*Média do período

Fonte: Siconfi, 2024.

A razão entre despesas e receitas foi, na média do período, de 92,61%, alcançando o melhor índice em 2017, 74,98%, com o melhor equilíbrio orçamentário do período, que expressa a razão entre superávit orçamentário no período, que expressa a razão entre superávit orçamentário e receita orçamentaria.

3.3. Indicadores de Finanças Públicas

A seguir será apresentada uma sequência de indicadores que refletem a saúde financeira do município e sua capacidade de investimento.

3.3.1. Indicadores de Dependência

O indicador de Dependência, demonstrado na Tabela 3.6 revela o quanto o município depende das receitas transferidas pelos demais entes para cobrir a despesa orçamentaria do município. Este índice é dado pelo quociente entre receitas transferidas e despesas orçamentaria. Quanto maior o indicador, mais o município depende de transferências, principalmente do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), para arcar com suas despesas anuais.

Tal índice não sofreu grande evolução desde 2014, chegando a um melhor índice em 2018. Observa-se que o município apresenta uma dependência média de receitas transferidas sendo que o índice se manteve abaixo de 0,47 e com uma média anual de 0,39.

Tabela 3.6. Indicador de Dependência, 2014 a 2023.

Ano	Receita Transferida (A)	Despesa Orçamentária (B)	Indicador (A/B)
2014	R\$6.456.816,06	R\$15.963.183,14	0,40
2015	R\$7.909.952,91	R\$17.339.454,57	0,46

2016	R\$7.992.016,54	R\$17.736.628,22	0,45
2017	R\$6.086.770,80	R\$16.863.994,75	0,36
2018	R\$7.457.920,74	R\$23.454.225,11	0,32
2019	R\$9.194.493,44	R\$22.152.107,17	0,42
2020	R\$8.109.921,38	R\$23.148.270,20	0,35
2021	R\$8.194.319,82	R\$21.676.487,64	0,38
2022	R\$10.921.923,83	R\$29.545.713,24	0,37
2023	R\$13.976.052,60	R\$34.699.413,66	0,40
CAGR	8,03%	8,07%	0,39*

*Média do período

Fonte: Siconfi, 2024.

3.3.2. Indicadores de Financiamento dos Gastos

O indicador de Financiamento dos Gastos, expresso na Tabela 3.7, demonstra o quanto a receita tributária representa das despesas correntes. Quanto maior a porcentagem, maior a autonomia do município para arcar com seus gastos.

Entre 2014 e 2023, a média do indicador foi de 9,17% evoluindo constantemente e alcançando o patamar de 10,03% em 2023, beneficiado pela retração da despesa e pelo acréscimo da receita tributária.

Tabela 3.7. Indicador de Financiamentos dos Gastos, 2014 a 2023.

Ano	Despesa Corrente (A)	Receita Tributária (B)	Indicador (A/B)
2013	R\$13.792.776,80	R\$1.054.224,13	7,64%
2014	R\$15.444.651,51	R\$1.169.949,58	7,58%
2015	R\$16.665.923,87	R\$1.513.185,71	9,08%
2016	R\$15.988.413,73	R\$1.312.488,74	8,21%
2017	R\$17.869.342,25	R\$1.493.126,05	8,36%
2018	R\$20.425.193,40	R\$2.177.101,20	10,66%
2019	R\$19.391.734,40	R\$1.828.844,51	9,43%
2020	R\$19.617.173,52	R\$2.125.762,77	10,84%
2021	R\$24.305.940,42	R\$2.393.835,56	9,85%

2022	R\$29.195.264,04	R\$2.927.954,86	10,03%
CAGR	7,79%	10,75%	9,17%*

*Média do período

Fonte: Siconfi, 2024.

3.3.3. Indicador de Poupança

O Indicador de Poupança representa o déficit ou superávit público, constituindo-se como o quociente entre a receita corrente e a despesa corrente. Índices superiores a “1” expressam cenários superavitários, enquanto resultados inferiores a “1” expressam déficit público.

Entre 2014 a 2023, o município de Braganey apresentou variações constantes no valor de poupança relacionado ao aumento das receitas correntes, como pode ser observado na tabela 3.8.

Tabela 3.8. Indicador de Poupança do município, 2013 a 2022.

Ano	Receita Corrente (A)	Despesa Corrente (B)	Poupança	Indicador (A/B)
2014	R\$17.664.496,95	R\$13.792.776,80	R\$3.871.720,15	1,28
2015	R\$19.053.830,77	R\$15.444.651,51	R\$3.609.179,26	1,23
2016	R\$21.133.495,19	R\$16.665.923,87	R\$4.467.571,32	1,27
2017	R\$22.490.792,80	R\$15.988.413,73	R\$6.502.379,07	1,41
2018	R\$20.926.783,54	R\$17.869.342,25	R\$3.057.441,29	1,17
2019	R\$22.106.282,10	R\$20.425.193,40	R\$1.681.088,70	1,08
2020	R\$23.163.553,06	R\$19.391.734,40	R\$3.771.818,66	1,19
2021	R\$26.560.677,91	R\$19.617.173,52	R\$6.943.504,39	1,35
2022	R\$31.518.495,35	R\$24.305.940,42	R\$7.212.554,93	1,30
2023	R\$35.311.893,75	R\$29.195.264,04	R\$6.116.629,71	1,21

Fonte: Siconfi, 2024.

Observa-se através da tabela 3.8 que o indicador de superávit orçamentário apresenta grandes variações ao longo do período sendo observado que no período de 2017 a 2020 o mesmo apresenta as maiores quedas, sofrendo posteriormente um grande aumento e voltando a cair em 2023, observa-se que nos anos de 2019 a 2021, devido a pandemia da COVID 19 os municípios sofreram grandes reduções econômicas devidos aos

gastos no combate a mesma. Com base nesta flutuação de superavit observa-se que Braganey apresenta estabilidade no crescimento de receitas e deve buscar estabilizar a administração das despesas, para diminuir sua dependência.

3.3.4. Indicador de Capacidade de Investimento

Por último, o Indicador de Capacidade de Investimento de Braganey está composto na Tabela 3.9, que expressa as principais variáveis do balanço financeiro do município. a Capacidade de Investimento do município é analisada pela diferença entre a Receita Efetiva e a somatória das despesas correntes e dos gastos com amortização da Dívida.

Tabela 3.9. Capacidade de Investimento, 2014 a 2023.

Indicadores	2014	2015	2016	2017	2018
Receita Orçamentária	R\$17.664.496,95	R\$19.053.830,77	R\$21.133.495,19	R\$22.490.792,80	R\$20.926.783,54
Receita Corrente	R\$17.664.496,95	R\$19.053.830,77	R\$21.133.495,19	R\$22.490.792,80	R\$20.926.783,54
Transferência Corrente	R\$6.456.816,06	R\$7.909.952,91	R\$7.992.016,54	R\$6.086.770,80	R\$7.457.920,74
Despesa Corrente	R\$13.792.776,80	R\$15.444.651,51	R\$16.665.923,87	R\$15.988.413,73	R\$17.869.342,25
Operações de Crédito	-	-	-	-	R\$755.734,64
Investimentos	R\$1.870.541,04	R\$1.686.139,18	R\$979.207,40	R\$773.487,84	R\$5.499.052,87
Receita Efetiva*	R\$17.664.496,95	R\$19.053.830,77	R\$21.133.495,19	R\$22.490.792,80	R\$20.171.048,90
Amortização da Dívida	R\$299.865,30	R\$208.663,88	R\$91.496,95	R\$102.093,18	R\$85.829,99
Despesa corrente + amortização	R\$14.092.642,10	R\$15.653.315,39	R\$16.757.420,82	R\$16.090.506,91	R\$17.955.172,24
Capacidade de Investimento**	R\$3.571.854,85	R\$3.400.515,38	R\$4.376.074,37	R\$6.400.285,89	R\$2.215.876,66
Capacidade de Investimento (%)	20,22%	17,85%	20,71%	28,46%	10,99%
Investimento/receita orçamentária (%)	10,59%	8,85%	4,63%	3,44%	26,28%

*Receita Efetiva = Receita Corrente – Operações de Crédito

** Capacidade de Investimento = Receita Efetiva – (Despesa Corrente + Amortização).

Fonte: Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – Siconfi, 2024.

Indicadores	2019	2020	2021	2022	2023
Receita Orçamentária	R\$22.106.282,10	R\$23.163.553,06	R\$26.560.677,91	R\$31.518.495,35	R\$35.311.893,75
Receita Corrente	R\$22.106.282,10	R\$23.163.553,06	R\$26.560.677,91	R\$31.518.495,35	R\$35.311.893,75
Transferência Corrente	R\$9.194.493,44	R\$8.109.921,38	R\$8.194.319,82	R\$10.921.923,83	R\$13.976.052,60
Despesa Corrente	R\$20.425.193,40	R\$19.391.734,40	R\$19.617.173,52	R\$24.305.940,42	R\$29.195.264,04
Operações de Crédito	R\$688.824,99	R\$15.345.394,00	-	-	R\$500.000,00
Investimentos	R\$1.650.571,91	R\$3.490.630,43	R\$1.766.801,39	R\$4.872.373,40	R\$4.945.788,06
Receita Efetiva*	R\$21.417.457,11	R\$7.818.159,06	R\$26.560.677,91	R\$31.518.495,35	R\$34.811.893,75
Amortização da Dívida	R\$76.341,86	R\$265.905,37	R\$292.512,73	R\$367.399,42	R\$558.361,56
Despesa corrente + amortização	R\$20.501.535,26	R\$19.657.639,77	R\$19.909.686,25	R\$24.673.339,84	R\$29.753.625,60
Capacidade de Investimento**	R\$915.921,85	-R\$11.839.480,71	R\$6.650.991,66	R\$6.845.155,51	R\$5.058.268,15
Capacidade de Investimento (%)	4,28%	-151,44%	25,04%	21,72%	14,53%
Investimento/receita orçamentária (%)	7,47%	15,07%	6,65%	15,46%	14,01%

*Receita Efetiva = Receita Corrente – Operações de Crédito

** Capacidade de Investimento = Receita Efetiva – (Despesa Corrente + Amortização).

Fonte: Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – Siconfi, 2024.

A capacidade de investimento de Braganey passou de R\$ 3.57 milhões, em 2014, para R\$ 5.05 milhões em 2023. Nota-se que embora no período de 2023 o valor de investimento seja maior a capacidade de investimento caiu de 20,22%, em 2014, para 14,53% em 2023, embora o valor a ser investido aumentou os gastos com amortização e despesas correntes aumentaram em uma proporção maior ocasionando esta diminuição da capacidade de investimento.

A relação entre os Investimentos e a Receita Efetiva no período analisado obteve grande oscilações, passando de 10,59% em 2013, chegando a 3,44% em 2017 e voltando a aumentar no ano seguinte, fechando em 2023 com 14,04%, resultando em uma taxa de crescimento anual de 4,29% no período em análise.

Tabela 3.10. Capacidade de Investimento, variação de indicadores 2014 a 2023.

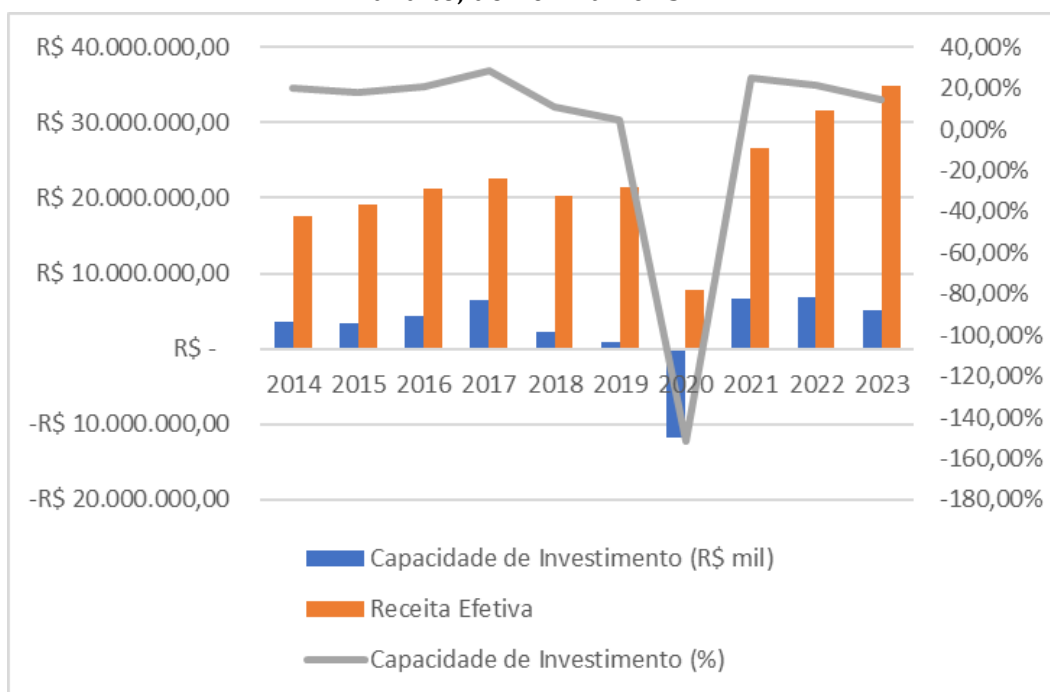
Indicadores	CAGR 2014-2023
Receita Orçamentária	9,60%
Receita Corrente	8,00%
Transferência Corrente	8,96%
Receita Efetiva	7,83%
Despesa Corrente	8,69%
Operações de Crédito	-4,49%
Investimentos	11,41%
Amortização da Dívida	7,15%
Despesa corrente + amortização	8,66%
Capacidade de Investimento	3,94%
Investimento/receita orçamentária (%)	4,29%

Fonte: Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – Siconfi, 2024.

Nota-se que após o auge da pandemia da Covid 19 em 2020 e da urgência de investimento em saúde, o município apresentou uma capacidade de investimento extremamente baixa de -151,44%, voltando a aumentar nos anos seguintes fechando 2023 com 14,53%.

A Figura 3.1 ilustra o comparativo da capacidade de investimento, absoluta (R\$ mil) e relativa (%), e os investimentos efetivamente realizados no município, sendo possível uma oscilação grande no decorrer dos anos, sendo que os anos de 2021 e 2022 se obteve os melhores resultado.

Figura 3.1. Capacidade de investimento e investimentos efetivamente realizados em Planalto, de 2014 a 2023.



Estes resultados mostram uma instabilidade no último ano na capacidade de investimento do município, sendo este fator importante para a implantação das ações previstas no Plano Diretor Municipal.

3.4. Considerações

Após a análise dos principais aspectos das receitas, despesas e indicadores das finanças públicas municipais, cabe destacar os resultados mais significativos extraídos a partir dos balanços das contas públicas de Braganey:

- A receita orçamentária apresentou ganhos reais entre 2014 e 2023, com taxa de crescimento anual médio de 4,29%;
- O município possui uma média dependência das transferências constitucionais, que representaram, em média, 35,75% da receita orçamentária;
- Apesar da significativa expansão das receitas tributárias, com taxa crescimento médio anual de 12,02% ao ano, a participação destes recursos na composição das

receitas correntes ainda é baixa, limitando a autonomia de Planalto na geração de receitas próprias;

- A relação entre os Investimentos e a Receita Efetiva no período analisado obteve grandes oscilações, passando de 10,59% em 2013, chegando a 3,44% em 2017 e voltando a aumentar no ano seguinte, fechando em 2023 com 14,04%, resultando em uma taxa de crescimento anual de 4,29% no período em análise.
- Com estes resultados, entende-se que, o município ainda apresenta dificuldade de controle sobre as despesas orçamentárias, afetando a implantação das ações decorrentes do Plano Diretor Municipal.

4. ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS EXISTENTES

Segundo Art. 43 do Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/20001) os instrumentos legais para garantir a gestão democrática da cidade são:

- Órgãos Colegiados;
- Realização de debates, audiência públicas e consultas públicas;
- Conferencias para os assuntos de interesse urbano; e
- Iniciativa popular de projetos de lei, programas e projetos de desenvolvimento urbano.

Dentre eles, os Conselhos Municipais são os veículos mais apropriados para a tradução do anseio popular e para o controle social da gestão pública. Com integrantes da sociedade civil e do poder público, constituem-se como meios mais efetivos para tratar dos assuntos de interesse coletivo e enfrentamento dos desafios que o desenvolvimento e o crescimento urbano apresentam.

Quadro 4.1. Conselhos Municipal de Braganey

Conselho	Área de Atuação	Natureza	Atribuição Geral	Composição
Conselho Municipal da Saúde Lei Municipal nº 623/2015	Saúde	Normativos, Consultivo, Fiscalizador, Resolutivo e Deliberativo	Atuar na formulação e no controle da execução da política municipal de saúde.	O Conselho Municipal de Saúde será composto por 16 membros 8 titulares e 8 suplentes sendo: I - 04 representando o sistema único de saúde; II - 02 trabalhadores de saúde vinculados SUS; III - 01 representante de prestadores de serviço do SUS IV - 01 representando o poder executivo. Última Nomeação: Decreto 026/2023
Conselho Municipal de Assistência Social Lei Municipal nº 375/2010 e lei nº 660/2016	Assistência Social	Consultivo, deliberativo e fiscalizador	Coordenação da Política de assistência Social	O Conselho Municipal de Assistência Social será composto por 20 membros 10 titulares e 10 suplentes sendo: I - 05 representantes do Poder Executivo Municipal indicado pelo prefeito II - 05 representantes sociedade civil usuários, organizações de assistência Social e de trabalhadores do setor. Última nomeação: Portaria nº 104/2023.
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDI Lei Municipal nº 376/2010	Assistência Social	Consultivo, deliberativo e fiscalizador	Tem por objetivo garantir os direitos sociais da pessoa idosa propondo normas de promoção de sua autonomia integração e participação efetiva na sociedade.	O conselho é composto por 06 membros titulares e 06 suplentes sendo: I - 03 representando o poder executivo II - 03 representando entidades/organizações representando a sociedade civil. Última Nomeação: PORTARIA Nº 26/2021
Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – Lei Municipal nº 321/2009	Assistência Social	deliberativo	Estabelecer diretrizes e fixar critérios para a priorização de linhas de ação, alocação de recursos do FMHIS e atendimento dos beneficiários dos programas habitacionais, observando o disposto na Lei, a política e o plano municipal de habitação.	O conselho será composto pelas seguintes entidades, sendo designado titular e suplente: I - Um representante da Secretaria Municipal de Assistência Social; II - Um representante da Secretaria de Viação e Obras; III - Um representante da Secretaria de Administração; IV - Um representante do Departamento de Educação e Cultura; V - Um representante da Associação de Proteção a Maternidade e a Infância; VI - Um representante da Associação de Apoio a Moradia. Última Nomeação: Portaria Nº 59/2023

Conselho	Área de Atuação	Natureza	Atribuição Geral	Composição
Conselho de Acomp. e de Controle Social do Fundo de Manutenção e des. da Educação (CACS-FUNDEB) Lei Municipal Nº 800/2021	Educação	Consultivo E fiscalizador	Acompanhar, avaliar os recursos na educação municipal.	Representantes do poder executivo, professores, funcionário da secretaria municipal de educação, pais e sociedade civil. Última Nomeação: Decreto Nº 021/2023
Conselho Escolar das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Braganey Lei Municipal Nº 766/2019	Educação	Deliberativo, consultivo, avaliativa e fiscalizadora	Acompanhar a gestão administrativa, pedagógica e financeira das instituições de Ensino	O conselho Escolar passa a ser composto por 11 titulares e 11 suplentes, sendo: I - 60% da comunidade escolar; II - 40% da comunidade local. Última Nomeação: Portaria Nº 029/2023
Conselho Municipal de Alimentação Escolar	Educação	Consultivo e Fiscalizador	Acompanhar a gestão da educação de qualidade da merenda escolar.	Composto por representante da secretaria da agricultura, nutricionista, professores, sociedade civil e pais Última Nomeação: Decreto Nº 059/2021
Conselho Municipal de Educação	Educação	Consultivo e Deliberativo	Acompanhar as ações normativas e o desempenho da educação.	O Conselho Municipal de Educação será composto por 17 membros 10 titulares e 10 suplentes sendo: I - 04 representantes do poder executivo; II - 02 representando os professores da educação básica pública do município; III - 02 representando os diretores das escolas básicas públicas; IV - 02 representando os servidores técnico administrativos da escola básica pública; V - 04 representando os pais dos estudantes da escola básica pública; VI - 02 representando o conselho municipal de educação- CME; VII - 02 representantes de organizações da sociedade civil; Última Nomeação: DECRETO Nº 138/2023

Conselho	Área de Atuação	Natureza	Atribuição Geral	Composição
Conselho Municipal de Turismo – Lei Municipal Nº 764/2019	Industria, Comércio e Turismo	Contábil	O Conselho Municipal de Turismo tem por finalidade orientar, promover e fomentar o desenvolvimento do turismo no município de Braganey.	<p>O Conselho de Turismo será composto por 14 membros que tenham interesse pelo desenvolvimento e fomento do turismo sustentável em Braganey, abaixo relacionados:</p> <p>I – Secretário de Turismo do Município; II – Três representantes do Poder Executivo; III - Um representante da Associação Comercial e Industrial de Braganey; IV – Um representante do Desenvolvimento Rural de Braganey; V – Um representante das entidades religiosas instaladas no município; VI – Um representante da Câmara de Vereadores; VII – Um representante da Sociedade Civil; VIII – Um representante da EMATER; IX – Um representante da APMs do Município; X – Um representante da rede hoteleira de Braganey; XI – Um representante dos Líderes Cívicos de Braganey; XII – Um representante da Associação de Produtores de Mel de Braganey.</p>
Conselho Municipal da Cidade – Lei Municipal nº 726/2018	Administração	Consultivo	Consultivo em matéria de natureza urbanística e de acompanhamento e avaliação da política de desenvolvimento urbano e territorial do Município.	<p>O Conselho Municipal da Cidade será composto por 10 (dez) membros efetivos e respectivos e suplentes, sendo:</p> <p>I – Quatro (04) representantes do poder executivo; II- Seis (06) representantes de organizações não – governamentais e outras entidades da sociedade civil organizada.</p>

Conselho	Área de Atuação	Natureza	Atribuição Geral	Composição
Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - Lei nº 166/2005	Agricultura e Meio Ambiente	Deliberativo	O Conselho Municipal de Desenvolvimento rural é responsável pela deliberação e atribuição relativas aos atuais e futuros programas do Governo Estadual e Federal, na área da agropecuária.	<p>O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural que será composto pelos seguintes membros:</p> <p>I - Um (01) representante do Executivo Municipal;</p> <p>II - Um (01) representante da Emater;</p> <p>III - Um (01) representante do Legislativo Municipal;</p> <p>IV - Um (01) representante da Secretaria Municipal de Agricultura;</p> <p>V - Um (01) representante do Sindicato dos Trabalhadores rurais;</p> <p>VI - Um (01) representante de cada Associação de Trabalhadores Rurais ou similares do Município;</p> <p>VII - Um (01) representante técnico de nível superior, indicado pelas empresas que prestam serviços de assistência técnica na área agrícola no município.</p>
Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMA Lei Municipal 844/2022	Agricultura e Meio Ambiente	Consultivo Deliberativo Normativo Assessoramento	O CMMA tem por objetivo manter o meio ambiente ecologicamente equilibrado.	<p>O CMMA será constituído por 08 (oito) conselheiros que formarão o colegiado, obedecendo-se à distribuição paritária entre poder público e sociedade organizada, a saber:</p> <p>I - Um representante da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente;</p> <p>II - Um representante do Poder Legislativo Municipal;</p> <p>III - Um representante da Secretaria Municipal de Viação e Obras;</p> <p>IV - Um representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;</p> <p>V - Um representante de cooperativas ou associações ligadas à questão ambiental que tenham sede no município;</p> <p>VI - Um representante da sociedade civil ligado à associação de indústria e comércio;</p> <p>VII - Um representante da sociedade civil ligado aos setores da educação e cultura ou turismo;</p> <p>VIII - Um representante da sociedade civil ligado a sindicato rural.</p> <p>Última Nomeação:</p>

4.1. Considerações

Os conselhos municipais desempenham um papel crucial na promoção da participação cidadã e na gestão pública local. Para garantir um bom funcionamento desses órgãos, é fundamental conhecer a legislação municipal aplicável e as normativas específicas que regem suas atividades.

A transparência é um princípio essencial a ser cultivado, divulgando informações sobre reuniões, decisões e projetos em andamento. A participação ativa dos membros do conselho é incentivada, visando promover discussões construtivas e representatividade diversificada.

A capacitação periódica dos membros é recomendável para mantê-los atualizados sobre temas relevantes e desenvolver as habilidades necessárias. Estabelecer um diálogo contínuo com a comunidade, por meio de audiências públicas e consultas, é crucial para compreender as necessidades locais.

Observa-se que o município apresenta 12 Conselhos Municipais instituídos, dos quais:

- Todos foram regulamentados por lei específica;
- Todos estão ativos, atuando de forma indireta no desenvolvimento urbano municipal de Planalto, cujas ações estão concentradas nas políticas setoriais de saúde, educação e desenvolvimento social;
- Dos departamentos existentes no município, 5 gerem ou possuem vínculo administrativo com os Conselhos Municipais.

A colaboração efetiva com o poder executivo e legislativo municipal é essencial para alinhar objetivos e implementar decisões de forma eficaz, o que se observa que acontece na maioria dos conselhos de Pérola d'Oeste. A avaliação regular do impacto das decisões nas comunidades é um processo importante, permitindo ajustes conforme necessário.

Manter uma documentação adequada das atividades do conselho é fundamental, proporcionando um registro histórico para referência futura. Valores éticos e a promoção da integridade devem ser cultivados para assegurar a confiança da comunidade.



A abertura à inovação e a capacidade de adaptação às mudanças nas necessidades locais são aspectos que contribuem para a eficácia do conselho municipal. Em última instância, a busca pela excelência na governança e na representatividade é essencial para o cumprimento da missão dos conselhos municipais.

5. SÍNTESE DA ANÁLISE TEMÁTICA INTEGRADA

A presente síntese da análise temática integrada, está pautada nas quatro dimensões da sustentabilidade, quais sejam: AMBIENTAL, SOCIAL, ECONÔMICA e INSTITUCIONAL, em consonância com a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, cujos objetivos e diretrizes, serão detalhados nos produtos 2.14 (Objetivos para o desenvolvimento sustentável) e 2.15 (Reordenamento territorial), respectivamente.

O Quadro 5.1 abaixo, demonstra os componentes-síntese analisados sistematicamente neste produto, para cada dimensão da sustentabilidade.

Quadro 5.1. Componentes-síntese para cada dimensão da sustentabilidade.

Dimensões Da Sustentabilidade	Componentes- Síntese Analisados	Produtos
Ambiental	<ul style="list-style-type: none"> • Áreas Aptas, aptas com Restrições e Inaptas: Áreas de Preservação Permanente, Geologia, Declividades acima de 45%, cobertura vegetal, fauna e flora) 	2.4 - Áreas aptas, aptas com restrição e inaptas ao uso e ocupação antrópicos
Socioespacial	<ul style="list-style-type: none"> • Uso e ocupação do solo (usos, terrenos vazios e ocupações irregulares); • Equipamentos comunitários (educação e cultura, agricultura, assistência social e saúde); • Infraestrutura de energia elétrica e • saneamento (água, esgoto e resíduos); • Infraestrutura viária (mobilidade, acessibilidade e arruamento/pavimentação; 	2.5 - Uso e Ocupação Atual do Solo 2.6 - Capacidade de atendimento e distribuição das infraestruturas equipamentos e serviços públicos 2.7 - Uso e ocupação do solo atual x capacidades de suporte ambiental e de infraestrutura, equipamentos e serviços públicos 2.8 - Expansão urbana x capacidades de suporte ambiental e de infraestruturas,

		equipamentos e serviços públicos
		2.9 - Condições gerais de moradia e fundiárias
		2.10 - Condições gerais de acessibilidade e mobilidade, com ênfase na área urbana
Econômica	<ul style="list-style-type: none"> • Crescimento populacional e demografia; • Emprego e renda • Capacidade de investimento do município 	2.6 - Capacidade de atendimento e distribuição das infraestruturas equipamentos e serviços públicos 2.9 - Condições gerais de moradia e fundiárias 2.11 - Capacidade de investimento do município
Institucional	<ul style="list-style-type: none"> • Planejamento e Gestão Urbana • Estruturação dos Órgãos de Aconselhamento 	2.3 - Planejamento e Gestão Urbana no Município 2.16 - Estrutura e Funcionamento dos Conselhos Municipais

5.1. Aspectos Ambientais

A análise dos Aspectos Ambientais, explicitadas no Produto 2.4 (Áreas aptas, aptas com restrição e inaptas ao uso e ocupação antrópicos), foi embasada a partir do cruzamento das principais restrições ambientais incidentes sobre a área municipal e urbana do município de Braganey, tais como: declividade, restrições hidrológicas e restrições geológico-geotécnicas.

As restrições de ocupação referente a declividade se dão em áreas com declividade maior que 45%, o que não ocorre no município.

O município de Braganey é bastante irrigado, sendo que o Rio Piquiri separa o mesmo do município de Campina da Lagoa e Ubiratã, tendo como afluentes o Rio

Tourinho, o Rio Sapucaí e o Rio Piquirizinho, além do Rio Novaes. São também importantes para o município o Rio das Antas, Rio Bonito e o Rio Encantado.

Em relação a fauna as espécies vem sofrendo um declínio populacional ao longo dos anos devido à redução de habitats naturais, da caça, pesca e comercio ilegal. O município não apresenta levantamento dos nomes científicos e da situação das espécies.

Em relação a flora a paisagem natural foi bastante modificada ao longo dos anos, devido a queimadas, desmatamento e destruição de matas ciliares. O município não apresenta levantamento dos nomes científicos e da situação atual das espécies.

O município de Braganey não conta com nenhuma Unidade de Conservação de jurisdição estadual ou federal, em consequência das altas taxas de desmatamento que ocorreram na região, restando poucos maciços florestais significativos.

5.2. Aspectos Socioespaciais

Os aspectos socioespaciais foram sintetizados a partir de dados relativos ao uso e ocupação do solo (usos, terrenos vazios, parcelamentos e ocupações irregulares); equipamentos comunitários (educação, saúde, cultura, esporte e lazer); infraestrutura de energia elétrica e saneamento (água, esgoto e coleta de resíduos sólidos) e de infraestrutura viária (mobilidade e acessibilidade urbana e regional); aglomerações urbanas intermunicipais; inserção urbana regional e patrimônio cultural e paisagem.

5.2.1. Uso e Ocupação do Solo

O uso e ocupação do solo de Braganey apresentado no Produto 2.5 (Uso e Ocupação Atual do Solo) quando analisado em escala municipal e alinhado com o macrozoneamento da Lei Municipal nº 502/2012, constata-se que as atuais divisões restringem a produção agropecuária em algumas áreas devido a sua divisão em forma de bacias, sendo de difícil diferenciação das áreas de uso permitido para a agropecuária. Portanto o presente Macrozoneamento se encontra defasado e necessita de atualização.

O perímetro urbano da Sede é dividido em sete zonas determinadas pela Lei de Uso e Ocupação do Solo (Lei Complementar 505/2012). O principal uso permitido na área urbana de Braganey é o residencial, principalmente unifamiliar, o que é compatível com o perfil atual de ocupação

Observa-se que a ocupação se deu de forma concentrada em volta da Zona Central de Comércio e Serviços, a qual corresponde a área central da cidade, sendo esta a área com maior ocupação principalmente por residências unifamiliares e comércios de pequeno e médio porte, sendo uma das áreas com forte tendência de verticalização, visto que as áreas já se encontram consolidadas.

Em torno desta zona se encontram as Zonas Residencial de Média e Baixa Densidade, sendo esta em processo de ocupação porém já se apresentam com quase todos os lotes ocupados e em processo de consolidação se apresentando como uma área com fortes tendência a verticalização devido a sua ocupação principal ser de residência e comércios.

O Município apresenta áreas demarcadas para o uso industrial, porém as mesmas não apresentam grande evolução em sua ocupação sendo encontrado em algumas partes a ocupação por residências unifamiliares. Ressalta-se que embora se haja a marcação de áreas industriais não se tem uma divisão gradativa dos tipos de indústrias que possam se instalar sendo possível que uma empresa de grande porte possa se instalar próxima a residências ou áreas que venham a trazer incômodo a população.

Ainda se observa que o município apresenta uma Zona que apresenta a maior extensão sendo esta a Zona de Expansão Urbana, ela apresenta grandes extensões e apresenta usos gerais, atendendo tanto ao uso habitacional, comercial, serviços, agropecuário e extrativista, esta zona não apresenta grande desenvolvimento apresentando uma pequena ocupação por residências.

A sede municipal não apresenta vazios urbanos, sendo cerca de 36% da área do perímetro urbano definida pela Lei Complementar nº 503/2012 foram ocupadas. Não se identificando áreas de expansão urbana fora do perímetro urbano. Porém se verifica sinais de diversos loteamentos novos situados próximo à mancha urbana e que estão inserido no perímetro urbano.

As condições de moradia de Braganey apresentam um predomínio de domicílios de madeira sobre as habitações tipo alvenaria no perímetro urbano. Com base nos últimos dados censitários disponíveis, de 2010, Braganey contava com 2.028 domicílios, dos quais 1.198 eram urbanos (59%) e 830 rurais (41). Destes domicílios, 1.348 são imóveis próprios.

Neste contexto, Braganey apresentou, em 2010, 608 domicílios com inadequabilidade habitacional, com destaque para a presença de: (i) destinação irregular do lixo (27,79%) e falta de esgotamento sanitário.

Das condições de moradia e fundiária, a avaliação dos dados disponíveis mostrou, portanto, que Braganey possui um déficit habitacional de 881 domicílios, dos quais 69% estão relacionados a reposição de estoque, isto é, substituição ou melhoria da infraestrutura e das condições das moradias precárias.

Em complemento as informações apresentadas, cumpre mencionar que o Estado do Paraná conta com Sistema de Informações sobre necessidades habitacionais do Paraná – SISPEHIS, o qual dispõe, de dados habitacionais por municípios, para os anos de 2010, 2016 e 2019. Neste contexto, em 2019, Braganey possuía 336 famílias cadastradas.

5.2.2. Equipamentos Comunitários

5.2.2.1. Equipamentos de Educação

De acordo com o Produto 2.6 (Capacidade de Atendimento e Distribuição das Infraestruturas equipamento e serviços públicos) quanto aos equipamentos de Educação, o município de Braganey oferta Educação Básica, as etapas de Educação Infantil, Ensino Fundamental Fase I (1º ao 5º ano) e a modalidade de Educação Especial (Sala de Recurso Multifuncional e Classe Especial) são ofertadas pela rede municipal de ensino. O Ensino Fundamental Fase II e Ensino Médio são ofertadas na Escola Estadual existente no município.

O município pertence a Regional de Educação de Cascavel, que atende 18 municípios. A rede Municipal de ensino, em 2024 conta com 03 Escolas Municipais que atendem a Educação Infantil 05 anos ao 5º ano do Ensino Fundamental anos Iniciais, sendo que 2 delas ficam localizadas nos distritos no município, 01 na área urbana. Também conta com 03 Centros Municipais de Educação Infantil, sendo no momento um total de 553 alunos matriculados na Rede Municipal

Já na Rede Estadual de Ensino conta com 02 Instituições de Ensino, dessas 01 é Escola Estadual do Campo que se localiza no distrito do município, ofertando do 6º ao 9º ano do ensino fundamental anos finais e com oferta do Ensino Fundamental anos Finais, Ensino Médio e demais cursos. O município também tem atendimento para a Educação

Especial conta com uma APAE na qual atende o total de 66 alunos matriculados sendo de 0 a 6 anos: 11 alunos; 7 a 15 anos: 13 alunos; acima de 15 anos: 42 alunos.

A rede Municipal de Ensino conta com um quadro de docentes com formação adequada e qualificada, o que oferece a oferta de uma educação de qualidade. No momento, em 2024 a Secretaria de Educação conta com um total de aproximadamente 149 profissionais atuantes na área de Educação.

A Secretaria Municipal de Educação fica localizada junto ao prédio da Prefeitura na Av. Arthur Pereira, 860, é o órgão que tem por objetivo buscar uma educação de qualidade, inclusiva e igualitária, buscando a valorização e orientação dos profissionais da Educação para que se possa alcançar melhores resultados, contribuindo para forma indivíduos autônomos e habilitados a se desenvolver profissionalmente e como cidadão.

A Secretaria de Educação conta com uma equipe de profissionais constituída por: Secretário de Educação; Uma Nutricionista; Três Coordenadoras Pedagógicas; Uma Psicóloga; Um Documentador Escolar; Uma Fonoaudióloga e Um Estagiário.

5.2.2.2. Equipamentos de Assistência Social

A secretaria de Assistência Social enquanto órgão gestor tem a atribuição de ordenar as despesas, planejar, organizar, coordenar, monitorar, financiar e avaliar a execução da política de assistência social no município, dando ainda subsídios às unidades de atendimento aos usuários, bem como, assessoramento aos mesmos no que se refere a atribuições de seus serviços, em projetos e execução de programas ofertados à população usuária.

Atualmente o órgão gestor é composto de:

- Secretária Municipal de Assistência Social;
- 01 Técnica de nível superior - Assistente Social;

Referente a frota de veículos conta com:

1. Micro-ônibus Adaptado Para Pessoa Com Deficiência
1. Veículo Air Cross Ano 2019
1. Veiculo Duster Oroch 2020
1. Fiat Cronos 2018

O setor de assistência social no município de Braganey é atendido atualmente por 21 profissionais, dentre eles estão assistentes sociais, pedagogos, psicólogos, entre outros.

As ofertas da Proteção de Social Básica (PSB) são organizadas por meio do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), que tem como funções: gestão territorial da rede socioassistencial e a execução do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família (PAIF).

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (SCFV) é desenvolvido a partir de ações preventivas e proativas, no sentido de complementar o trabalho realizado no Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e no Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI) é um conjunto de serviços realizados em grupos, de acordo com o seu ciclo de vida, e que busca complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situação de risco social, além disso, fortalece as relações familiares e comunitárias e promove a integração, troca de experiência, valorizando o sentido de vida coletiva, oferecendo à população do município que vivencia situações de vulnerabilidades sociais, novas oportunidades de reflexão acerca da realidade social, contribuindo dessa forma para a planejamento de estratégias e na construção de novos projetos de vida. No Município de Braganey é destinado às crianças, adolescentes, adultos e idosos no Centro de Convivência Familiar na sede do município e no Centro Comunitário da comunidade de Longuinópolis, região rural do município.

O Município de Braganey possui a lei nº 377/2010 de 14 de maio de 2010 que regulamenta a concessão dos benefícios eventuais da Política de Assistência Social no município. Atualmente são formas de Benefícios Eventuais: Auxílio natalidade, Auxílio Funeral, Auxílio Passagem, Auxílio Documentos, Auxílio Alimento e outros como ações emergenciais de caráter transitório em forma de bem material para a reposição de perdas nos casos de calamidades e contingências.

Centro de Referência Especializado de Assistência Social é a unidade pública de abrangência municipal, destinada à prestação de serviços a indivíduos e famílias que se encontram em situação de risco pessoal ou social, por violação de direitos ou contingência, que demandam intervenções especializadas da Assistência Social. Oferece apoio, orientação e acompanhamento para a superação dessas situações por meio da

promoção de direitos, da preservação e do fortalecimento das relações familiares e sociais.

Dentre os serviços ofertados pelo CREAS estão: Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI e Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade.

Entre os Serviços de Alta Complexidade, o Serviço de Acolhimento Familiar - Famílias Acolhedoras foi implantado no município de Braganey pela Lei Municipal nº741/2018 de 22 de março de 2018. O Serviço de Acolhimento Familiar destina-se às Crianças e Adolescentes e, excepcionalmente, de jovens entre 18 a 21 anos de idade, afastados da família de origem por meio da medida de proteção prevista no artigo 101, inciso VIII, da lei nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança do Adolescente – ECA. O serviço de acolhimento Familiar tem como objetivo mitigar esse trauma, transformar essa experiência e permitir um olhar atento à criança ou ao adolescente afastado de sua família de origem

A família acolhedora funciona desde 01 de janeiro de 2019 em sistema de parceria entre os Municípios de Anahy, Braganey, Corbélia e Iguatu, a sede do programa fica no município de Corbélia onde funcionava o Abrigo Anjo da Guarda que foi extinto. Os Municípios que fazem parte da comarca repassam recursos financeiros para as famílias acolhedoras (receptoras) que atendem as crianças e adolescentes que compõem a referida comarca. No ano de 2023 foram realizados 05 acolhimentos.

A secretaria municipal de assistência social de Braganey presta o apoio técnico ao Conselho Municipal de Assistência Social. Também presta apoio técnico e financeiro para os seguintes conselhos de direitos:

- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA; Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI;
- O Conselho Tutelar também está vinculado administrativamente a Secretaria de Assistência Social.

5.2.2.3. Equipamentos de Saúde

A Secretaria Municipal de Braganey se localiza na Avenida Brasília, 1089, Centro, Prestando os serviços públicos na área saúde pública de Atenção Básica.

Atualmente a Secretaria Municipal da Saúde presta serviço à comunidade, através de 03 (três) Unidades Básicas de Saúde, 01 (uma) Academia de Saúde, 01 (uma) Clínica Municipal de Fisioterapia e 01 (uma) Clínica de Saúde Mental.

A Secretaria Municipal de Saúde de Braganey está concentrada na melhoria e fortalecimento da Atenção Primária à Saúde, destacando a importância da Estratégia Saúde da Família (ESF) como referência internacional. O objetivo principal é garantir serviços de qualidade, tanto individual quanto coletivamente, com ênfase na prevenção e na promoção da saúde.

Nesse sentido, a reestruturação da rede primária visa atender às necessidades da população, adaptando-se especialmente às demandas geradas pela pandemia de COVID-19. Os profissionais de saúde estão se adaptando às novas normas sanitárias enquanto continuam oferecendo serviços essenciais à comunidade.

A Vigilância em Saúde é fundamental, abrangendo áreas como epidemiologia, sanitária, do trabalhador e ambiental. O monitoramento contínuo e a análise de indicadores de saúde permitem um planejamento abrangente e ações preventivas eficazes.

Além disso, a Assistência Farmacêutica, a Judicialização da Saúde e a implementação de programas como o Mais Médicos e a Academia da Saúde complementam os esforços do município em promover o acesso universal aos serviços de saúde.

Por fim, a implementação do prontuário eletrônico do paciente e a geração de relatórios gerenciais são iniciativas importantes para melhorar a gestão dos serviços de saúde, garantindo um atendimento mais eficiente e uma análise mais precisa das necessidades da população.

5.2.2.4. Equipamentos de Cultura

O Município de Braganey faz o atendimento do setor de cultura através da secretaria de Educação e Cultura que dispõe de uma diretora para o setor.

No município são disponibilizados as seguintes infraestruturas e serviços culturais:

- Biblioteca Cidadã de Braganey denominada Professor Armerindo Denardin;
- Natal Luz;
- Desfile 07 De Setembro;
- Páscoa Na Praça;
- Companhia De Reis Canarinho;
- Coral Municipal;
- Orquestra De Viola.

5.2.2.5. Equipamentos de Esporte e Lazer

O Município de Braganey faz o atendimento do setor de esporte e lazer através da secretaria de esportes e lazer que disponibiliza, além do secretário, de 1 professor de educação física.

No município são disponibilizados as seguintes infraestruturas e serviços:

- Ginásio de Esportes Joaquim Corrêa;
- Ginásio de Esportes Adalberto Cruz Mendonça;
- Campo de Futebol Bragantina;
- Campo Sintético – Braganey;
- Campo de Futebol Arena Pedro Pires Garcia;
- Lago Municipal de Braganey;
- Praça Padre Paulo;
- Praça Agenor Largura;
- Escolinha de Futsal;
- Escolinha de Futebol de Campo;
- Escolinha de Futebol Sintético;
- Cicloturismo – Romaria do Ciclista;
- Desfile de Sete de Setembro.

5.2.3. Serviços Urbanos de Energia Elétrica e Saneamento

A Companhia Paranaense de Energia Elétrica (COPEL) é responsável pela concessão do serviço de distribuição de energia elétrica em Braganey de maneira geral, apesar de disponibilizar o serviço em toda área urbana e rural. O atendimento por energia elétrica no município é satisfatório.

A Companhia de Saneamento do Paraná (SANEPAR) é a concessionária de serviço de abastecimento de água no município. O abastecimento público da localidade da sede de Braganey é realizado com água captada de um poço no aquífero Serra Geral, localizado na zona rural do município. A rede de abastecimento de água tratada da Sanepar está disponível para 100% da população urbana. O sistema de tratamento de água é feito logo após a captação no poço e a água é apropriada para o consumo humano.

A área rural do município é abastecida através de poços, onde a comunidade é responsável pela administração da rede, não havendo interferência da concessionária.

O sistema de esgotamento sanitário é inexistente no município, sendo que a maioria das residências utilizam o sistema de fossas sépticas.

A coleta de lixo orgânico é realizada pela Prefeitura Municipal. O lixo orgânico é recolhido três vezes por semana na sede urbana, sendo: segunda, quarta e sexta. Na zona rural é realizado na terça e quinta.

A coleta do lixo reciclado é realizado com o auxílio da Prefeitura Municipal a qual disponibiliza um caminhão municipal juntamente com um motorista, a coleta é realizada duas vezes na semana na sede urbana, sendo na segunda e terça, e nas comunidades de interior na quarta e quinta. A destinação final é realizada pela ReciBraga.

5.2.4. Infraestrutura Viária

A rede viária urbana de Braganey apresenta traçado ortogonal, cujo desenho é facilitado pela ausência de condicionantes naturais significativos, como declividade acentuadas e cursos de água.

As principais vias do município se constituem tanto como eixos de entrada da cidade quanto como corredores comerciais e de equipamentos públicos, impactando no tráfego e na sua importância local, que trata da localização dos equipamentos atratores de tráfego na área central, são elas:

- Rodovia Padre Paulo, via principal, conecta o perímetro urbano a PR 573.
- Rua Adis, via coletora, recebe o tráfego vindo das rodovias e distribui para o interior do município.
- Rua Pedro Ivo, via coletora, recebe o tráfego oriundo das rodovias e distribui para o interior do perímetro urbano do bairro Bragantina.
- Rua Bom Jesus de Iguapé, via coletora, recebe o tráfego oriundo das rodovias e distribui para o interior do perímetro urbano do bairro Bragantina.
- Av. Getúlio Vargas, via coletora, recebe o tráfego oriundo das rodovias e distribui para o interior do perímetro urbano, serve como principal ligação para a zona rural e comunidades.
- Av. Brasília, via coletora, recebe o tráfego oriundo das rodovias e distribui para o interior do perímetro urbano.
- Av. Artur Pereira, via coletora, recebe o tráfego oriundo das rodovias e distribui para o interior do perímetro urbano.
- Av. Corrêa: via coletora, recebe o tráfego oriundo das rodovias e distribui para o interior do perímetro urbano.

O arruamento de Braganey é bem dimensionado e conta com pavimentação asfáltica, pista de rolamento com circulação nos dois sentidos e faixas destinadas ao estacionamento de veículos. O município apresenta o índice de pavimentação das vias urbanas elevado, com aproximadamente 95% das vias urbanas pavimentadas, e em sua maioria com pavimentação asfáltica.

A sinalização horizontal e vertical se encontra com um nível de degradação alta sendo necessário a realização de manutenção e/ou troca das mesmas.

Em relação às calçadas do município se verificam uma necessidade de manutenção das mesmas visto que o município atende as dimensões mínimas de acessibilidade apresentando calçadas com mínimo de 4,00 metros porém se verifica a presença de condicionantes que impossibilitam a passagem de pedestres.

Em relação ao deslocamento intermunicipal e interestadual observa-se que o município apresenta uma única rota e empresa que realiza o transporte intermunicipal, sendo disponibilizado apenas a rota Corbélia – Braganey – Iguatu. Em casos de viagens intermunicipais de longa distância e Interestaduais os munícipes devem se deslocar a Corbélia ou Cascavel os quais disponibilizam outros roteiros de viagem.

5.3. Aspectos Econômicos

Este item sistematiza os Aspectos Socioeconômicos abordados no Produto 2.6, Produto 2.9 e Produto 2.11, referindo-se aos temas: crescimento populacional e demografia, emprego e renda, capacidade de investimento e finanças públicas.

5.3.1. Crescimento Populacional e Demografia

O Município de Braganey se localiza na Mesorregião Oeste Paranaense que compreende um conjunto de 50 municípios que abrangem uma área territorial de aproximadamente 2.290.859 hectares, (11,5% da área estadual). Esta região está no Terceiro Planalto Paranaense e faz fronteira com a Argentina e o Paraguai.

A Microrregião de Cascavel (MRG-23 ou RGI-06), está composta por 18 municípios, entre eles Braganey. A capital regional desta microrregião é a cidade de Cascavel. Braganey apresenta multipolarização com Corbélia, Cascavel e Curitiba. A polarização com Corbélia se dá devido à proximidade e por apresentar uma maior variedade de serviços e comércios. Já com Cascavel se dá pelo fato de a mesma apresentar alta índice de variação de serviços, comércios e instituições e por ser uma grande metrópole e capital da mesorregião. A polarização com Curitiba se dá em virtude de ser a capital do estado e por esta razão sediar os principais órgãos públicos do estado.

A microrregião de Cascavel se caracteriza pelo decréscimo populacional. Dos dezoito municípios, doze tiveram sua população diminuída de 2000 para 2010 e a maioria dos municípios tem seu produto interno bruto per capita bem abaixo em relação a capital do Estado.

Em 2003 a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano (SEDU – PR) lançou a política de Desenvolvimento Urbano e Regional (PDU) para o Estado do Paraná e o Programa de ESTRUTURAÇÃO DAS Grandes Aglomerações e suas Regiões de Influência, onde Braganey estava inserido dentro da proposta de elaboração de Plano de Desenvolvimento Integrado para as regiões de Toledo, Cascavel e Foz do Iguaçu – região número 04. Esta política de caráter regional, ainda vigente, tem como objetivo a estruturação de suas regiões funcionais, considerando-as como áreas de forte articulação econômica e com relações estreitas entre os municípios.

A ocupação do município de Braganey teve seu início na década de 50, quando Joaquim Correa e seus familiares migraram do Estado de Santa Catarina. Ao chegarem às

margens do Rio Tigre, mais tarde denominado Rio Novaes, os colonizadores enfrentaram o desafio árduo do desmatamento, impulsionados pela esperança na fertilidade da terra. Essa convicção motivou-os a incentivar a vinda de novos migrantes catarinenses e gaúchos.

Sendo que somente em 1980, a população atingiu aproximadamente 10.000 habitantes, marcando o início do movimento de emancipação política. A comissão responsável por esse processo incluía membros como Padre Aldacir José Carniel, Isidoro Primo Frare, João Cappelletto, Euclides Correa, Silvio Ronfim e Dr. Luiz Fiorilo.

O Município de Braganey, situado a 50 km de Cascavel, foi criado pela Lei de 03/05/1982 e instalado em 01/02/1983, com sua área proveniente do município de Corbélia. Com uma população de 6044 habitantes, conforme o Censo de 2007, destaca-se pela economia voltada para a agropecuária.

O município de Braganey, segundo o Censo Demográfico do IBGE, em 1991 possuía 8.069 habitantes, já em 2000 possuía 6.191 habitantes, em 2010 apresentava 5.735 habitantes, em 2022 o município registrou uma população de 4.858 habitantes, resultando em uma densidade demográfica de 14,14 hab/Km². O que demonstra a tendência de decréscimo populacional.

Na composição da população por sexo de 2022, observa-se um comportamento semelhante a tendência média do conjunto do Estado, onde nas faixas etárias mais jovens o predomínio é da população masculina e na faixa etária acima dos 40 anos, o predomínio é da população feminina.

5.3.2. Emprego e Renda

Considerado um centro local de baixa influência nos municípios vizinhos o município de Braganey fica perto da cidade de Cascavel. Dentro de sua área de influência, a cidade atrai maior parte dos visitantes para logística de transportes.

Braganey é o 16º município mais populoso da pequena região de Cascavel, com 4,9 mil habitantes. O PIB da cidade é de cerca de R\$ 241,5 milhões de reais, sendo que 54,2% do valor adicionado vem da agropecuária, na sequência aparecem as participações dos serviços (28,3%), da administração pública (13,6%) e da indústria (3,8%).

Com esta estrutura, o PIB per capita de Braganey é de R\$ 45,2 mi, valor inferior à média do estado (R\$ 47,4 mil), da Grande região de Cascavel (R\$ 52,4 mil) e da pequena região de Cascavel (R\$ 50,6 mil).

A economia do município tem como base principal a agricultura. Assim, as áreas do setor agrícola ocupam cerca de 59%. Em seguida, setor da pecuária ocupando uma área de aproximadamente 22%.

Segundo o levantamento do Censo 2010 do IBGE quanto aos dados relativos ao emprego, verifica-se que aproximadamente 62,82% da população é economicamente ativa. Dos 1.839 domicílios particulares, apenas 32 não tem rendimentos.

O município possui 655 empregos com carteira assinada, a ocupação predominante destes trabalhadores é a de professor de nível superior na educação infantil (72), seguido de trabalhador agropecuário em geral (55) e de motorista de caminhão (35). A remuneração média dos trabalhadores formais do município é de R\$ 2,3 mil, valor abaixo da média do estado, de R\$ 3,1 mil.

A concentração de renda entre as classes econômicas em Braganey pode ser considerada normal e é relativamente inferior à média estadual. As faixas de menor poder aquisitivo (E e D) participam com 74,7% do total de remuneração da cidade, enquanto que as classes mais altas representam 1,8%. Destaca-se que a composição de renda das classes mais baixas da cidade tem uma concentração 26,7 pontos percentuais maior que a média estadual, já as faixas de alta renda possuem participação 14,7 pontos abaixo da média.

Comparando o desempenho do município com a média dos municípios com tamanho populacional similar, tanto o comércio quanto os serviços apresentam maior grau de desenvolvimento comercial.

5.3.3. Capacidade de Investimento

Após a análise dos principais aspectos das receitas, despesas e indicadores das finanças públicas municipais, observa-se que a receita orçamentária apresentou ganhos reais entre 2014 e 2023, com taxa de crescimento anual médio de 4,29%.

O município possui uma média dependência das transferências constitucionais, que representaram, em média, 35,75% da receita orçamentária. Apesar da significativa expansão das receitas tributárias, com taxa crescimento médio anual de 12,02% ao ano, a

participação destes recursos na composição das receitas correntes ainda é baixa, limitando a autonomia de Planalto na geração de receitas próprias;

A relação entre os Investimentos e a Receita Efetiva no período analisado obteve grandes oscilações, passando de 10,59% em 2013, chegando a 3,44% em 2017 e voltando a aumentar no ano seguinte, fechando em 2023 com 14,04%, resultando em uma taxa de crescimento anual de 4,29% no período em análise.

Com estes resultados, entende-se que, o município ainda apresenta dificuldade de controle sobre as despesas orçamentárias, afetando a implantação das ações decorrentes do Plano Diretor Municipal.

5.4. Aspectos Institucionais

Os aspectos institucionais foram abordados ao longo da presente revisão especialmente nos Produtos 2.3 (Planejamento e Gestão Urbana no Município) e 2.12 (Estrutura e Funcionamento dos Conselhos Municipais). O mapeamento dos aspectos é inerente à gestão eficaz que é uma das premissas inclusas dentre os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS 16).

5.4.1. Planejamento e Gestão Urbana

O Plano Diretor de Braganey foi estabelecido por meio da Lei Municipal nº 502/2012, que abrange a política de desenvolvimento e gestão municipal, tanto nas áreas urbanas, quanto rurais. Ele pretende identificar e tratar as particularidades do meio ambiente natural e humano. Além disso, o Plano Diretor é composto pelas seguintes leis complementares:

- Lei do Perímetro Urbano – Lei Complementar nº 503/2012;
- Lei de Uso e Ocupação do Solo Urbano – Lei Complementar nº 505/2012;
- Lei do Parcelamento do Solo Urbano - Lei Complementar nº 504/2012;
- Lei do Sistema Viário Municipal e Urbano – Lei Complementar nº 506/2012;
- Lei do Código de Obras - Lei Complementar nº 507/2012;
- Lei do Código de Posturas - Lei Complementar nº 508/2012.

Com base na avaliação realizada nas orientações e nas ações propostas no Plano Diretor Municipal de 2012, observa-se que há poucas diretrizes, proposições e ações referentes às infraestruturas e serviços prestados à comunidade nos setores da educação, esporte e lazer, saúde e assistência social.

Nota-se que há uma pequena variação no cumprimento e na implementação das atividades planejadas. Destas ações, 95% foram planejadas para longo prazo, sem estabelecer ações específicas para os primeiros cinco anos de implementação do Plano Diretor.

Foi identificado que várias ações foram propostas, mas a Equipe Técnica Municipal considera que algumas delas não são passíveis de execução pelo município. Isso se deve ao fato de que tais ações não dependem diretamente do município, havendo outras entidades responsáveis por sua implementação.

Adicionalmente, a não realização de algumas ações é justificada pelo fato de que as características do município mudaram, tornando-as menos pertinentes ou aplicáveis e que não foram dispostos indicadores mensuráveis para as ações propostas.

Espera-se, portanto, adequar e atualizar as diretrizes e propostas de acordo com a realidade e as necessidades atuais. Novas ações são apresentadas para abordar e resolver as demandas atuais, sem deixar de manter aquelas que foram implementadas ao longo do período, demonstrando eficácia, resultados satisfatórios e relevância para a realidade atual do município.

5.4.2. Estruturação e Funcionamento dos Conselhos Municipais

Os Conselhos Municipais são enquadrados como órgãos de aconselhamento com caráter colaborativo e consultivo ao Poder Executivo municipal e conforme detalhado no Produto 2.12, o total de Conselhos Municipais vigentes e ativos na atual estrutura organizacional é de 12 conselhos, dos quais todos foram regulamentados por lei específica.

Os conselhos estão atuando de forma direta ou indireta no desenvolvimento urbano municipal de Braganey, cujas ações estão concentradas nas políticas setoriais de saúde, educação e desenvolvimento social.

6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Ministério das Cidades. Estatuto da Cidade. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2002.

BRASIL. Ministério das Cidades. Plano diretor participativo: guia para a elaboração pelos municípios e cidadãos. Brasília, 2004.

BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

BRASIL. Relatório Nacional Voluntário sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. 2017.

CEBDS. A Nova Agenda Urbana. 2016.

CNM. CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS. Guia para localização dos objetivos de desenvolvimento sustentável nos municípios brasileiros. O que os gestores municipais precisam saber. Brasília: CNM, 2016.

CNM. CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS. Mandala ODS.

FERNANDES, Isac Gabriel Martins, et al. Planejamento estratégico: análise SWOT. Revista Conexão Eletrônica das Faculdades Integradas de Três Lagoas, Mato Grosso do Sul. 2015.

GCFGlobal. Aprende Livre. Espaço virtual. O que é a velocidade de Internet? Disponível em:

IUCN; UNEP; WWF. Caring for the Earth: a strategy for sustainable living. Gland: IUCN; UNEP; WWF, 1991.

IPARDES - Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social. Perfil avançado do município de Braganey.

IPEADATA. Base de dados econômicos e financeiros do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea).

LEITE, Carlos; AWAD, Juliana di Cesare Marques. Cidades sustentáveis, cidades inteligentes: desenvolvimento sustentável num planeta urbano. Bookman, 2012.

BRAGANEY, Prefeitura Municipal. Portal da Transparência. 2024.

MATTOS, Crisvaldo Miranda; ANTONIAZZI, Maria Terezinha Hanel. Gestão pública: o plano diretor e sua importância no processo de desenvolvimento sustentável municipal. 2016.

ONU. A ONU e o Meio Ambiente. ONU. Report of the World Commission on Environment and Development: Our Common Future

ONU. Conferência das nações unidas sobre o meio ambiente e desenvolvimento. Rio de Janeiro, 1992.

ONU. Nova Agenda Urbana. 2017.

ROMERO, Marta, O desafio da construção de cidades, artigo publicado em 2006.

ROGERS, Richard; GUMUCHDJIAN, Philip. Cidades Para Um Pequeno Planeta. Barcelona, 2001.

SACHS, I. Ecodesenvolvimento: crescer sem destruir. São Paulo: Vertice, 1986.

SÃO PAULO, Prefeitura Municipal. Cartilha de Calçadas e Vias Exclusivas de Pedestres. 2020.

SICONFI. Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro, 2024.

UNITED NATIONS ENVIRONMENT PROGRAMME (UNEP). UCC-Water.



7. ANEXOS

Anexo 01. Pavimentação da Sede

Anexo 02. Pavimentação Municipal